

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÃO DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 37ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÃO DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.759

Declara de utilidade pública a Associação Comercial Indústria e Lavoura de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial Indústria e Lavoura de Raul Soares, com sede no Município de Raul Soares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



## ATAS

### ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/5/2020

#### Presidência dos Deputados Doutor Jean Freire e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 748/2021 (encaminhando a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício de 2020), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: os Projetos de Lei nºs 2.659, 2.661 a 2.665, 2.667, 2.668, 2.671 e 2.674 a 2.676/2021; Requerimentos nºs 7.766, 7.913 a 7.915, 7.917, 7.921 a 7.924, 7.926, 7.927, 7.931, 7.933 e 7.956 a

7.959/2021 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Coronel Sandro, Sargento Rodrigues, Arlen Santiago e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Homenagem Póstuma – Questão de Ordem – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.339/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 4.051, 4.053 e 4.055/2019 e 5.887/2020; aprovação – Requerimento nº 7.547/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 7.637 e 7.679/2021; aprovação – Requerimento nº 7.699/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Encerramento – Ordem do Dia.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Coronel Sandro, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

#### **OFÍCIO Nº 748/2021**

#### **(Correspondente ao Ofício nº 7455/2021)**

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2020.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a Prestação de Contas deste Tribunal relativa ao exercício de 2020, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 76 da Constituição Estadual, no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar nº 102/2008, e demais legislações pertinentes.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Alves Viana, conselheiro-presidente.

#### **Prestação de Contas Anual – Exercício de 2020**

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/558/324/1558324.pdf>

– Publicado, fica o processo em poder da Mesa por dez dias, para requerimento de informações ao Tribunal de Contas.

#### **OFÍCIOS**

Do Sr. Antônio Claret de Oliveira Júnior, presidente da Arsae-MG, informando o início, em 20 de abril de 2021, da terceira e última fase do processo de consultas públicas referentes à 2ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa-MG e à 3ª Revisão Tarifária da Subsidiária Copanor, cujos resultados serão aplicados a partir de agosto de 2021. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Ezequiel de Melo Campos Netto, presidente do Conselho de Administração da Prodemege, encaminhando relatório com a análise de metas e resultados da companhia relativos ao ano de 2020. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Alisson Magno Mattioli, presidente da Câmara Municipal de Lavras, encaminhando solicitação de vereadores dessa casa legislativa e da Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, prefeita desse município, com vistas a que a vacinação dos profissionais de segurança pública seja antecipada em relação ao *ranking* previamente estabelecido. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Juraci Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação, aprovada por essa casa legislativa, em que se solicita a intervenção desta Casa junto ao governador do Estado com vistas à reabertura de todo o comércio e à retomada das atividades empresariais no município, adotando-se os protocolos sanitários e realizando-se a devida fiscalização. (– Às Comissões de Saúde e de Desenvolvimento Econômico.)

Do Sr. Juraci Scheffer, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando representação, aprovada por essa casa legislativa, em que se solicita às autoridades federais e estaduais que menciona seja reeditada pela União lei que conceda apoio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública causado pela covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Dos Srs. Tiago Bazolli de Moraes e Paulo Henrique Chiste da Silva, vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o apoio desta Casa para que seja declarada como essencial a prática de atividade e de exercício físicos em estabelecimentos prestadores de serviços com essa finalidade, bem como em espaços públicos. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Gedielson Fernandes Maciel, vereador da Câmara Municipal de Monte Sião, solicitando o apoio desta Casa para que os estabelecimentos prestadores de serviços para a prática de atividade e de exercício físicos e estabelecimentos congêneres, de pequeno, médio e grande portes, públicos e privados, sejam declarados como atividades e serviços essenciais. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Luciano Amaro Peixoto, presidente da Câmara Municipal de Queluzito, encaminhando moção, aprovada por essa casa legislativa, de apoio ao Sistema Único de Saúde – SUS – e à Reforma Psiquiátrica Brasileira. (– À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Marília Aparecida Campos, prefeita municipal de Contagem, encaminhando pleito para que o Município de Contagem seja contemplado com os recursos oriundos do termo de medidas de reparação firmado entre a Vale e o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública de Minas Gerais. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marco Antônio dos Anjos Falcone, vice-presidente do Sindicato das Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de Minas Gerais, solicitando a inclusão das microcervejarias mineiras no programa de recuperação econômica da indústria mineira e a concessão de benefícios tributários ao setor. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Ezequiel Macedo Galvão, presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, solicitando manifestação desta Casa sobre a terceirização do Hospital Regional Antônio Dias, nesse município, bem como informações sobre a medida. (– À Comissão de Saúde.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROJETO DE LEI Nº 2.659/2021**

Institui o Programa de Renda Básica Estadual – RBE – e a Renda Variável Emergencial no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Estado de Minas Gerais o Programa de Renda Básica Estadual, com um módulo de Renda Variável Emergencial, instrumento de garantia de renda para pessoas e famílias em condição de vulnerabilidade social e/ou vítimas de emergência e/ou calamidade social.

Parágrafo único – A Renda Básica terá oferta permanente para pessoas e famílias em situação de extrema pobreza e a Renda Variável Emergencial se somará à Renda Básica em situações de calamidade e/ou emergência social.

Art. 2º – Para fins de aplicação desta lei, considera-se:

I – família: unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – renda familiar mensal: soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda continuados;

III – renda familiar per capita: é a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família;

IV – famílias em condição de vulnerabilidade social: famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal e famílias atingidas por situação de emergência e/ou calamidade pública, no caso da aplicação da Renda Variável Emergencial;

V – famílias em extrema pobreza são aquelas definidas pelo percapta utilizado pelo CadÚnico do Governo Federal;

VI – moeda social: é o meio que viabiliza a prática da economia local e tem como objetivo melhorar a vida e fomentar a renda aos habitantes dos municípios;

VII – fomentar, escoar a produção e incentivar ações da economia popular solidária.

Art. 3º – A Renda Básica Estadual e Renda Variável Emergencial têm os seguintes objetivos:

I – assegurar a dignidade humana;

II – reduzir as desigualdades sociais;

III – fortalecer a convivência comunitária por meio do direito à cidadania;

IV – assegurar a melhoria das condições de vida das pessoas;

V – enfrentar, por meio de repasse de benefício emergencial, situações de emergência e/ou calamidade pública;

VI – fomentar a economia local.

Art. 4º – Caberá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ou congênera, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a implementação e a gestão do Programa de Renda Estadual e do seu módulo de Renda Variável Emergencial.

Art. 5º – Caberá ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a fiscalização do Programa no âmbito do SUAS.

Art. 6º – O Módulo de Renda Variável Emergencial atenderá aos segmentos da população devidamente cadastrados no CadÚnico nas seguintes situações:

I – Quando ocorrerem catástrofes climáticas que causem enchentes, chuvas fortes, secas prolongadas, desabamento, incêndios, interdição pela defesa civil, perda do imóvel onde residam as pessoas e famílias atingidas, ou acidentes graves causados por terceiros que levem ao desabrigamento e/ou à incerteza de segurança social;

II – Crise sanitária que afetem a renda e a segurança alimentar das famílias;

III – Crise econômica com desalento e elevação do desemprego estrutural durante o estado de calamidade sanitária;

IV – A decretação de estado de calamidade e/ou emergência no Estado;

V – a identificação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ou congênera de necessidade de apoio emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade pela crise econômica.

Parágrafo único – O Poder Executivo realizará campanha de cadastramento das pessoas e famílias, com vistas a incluí-las no CadÚnico por ocasião da ocorrência de emergência e/ou calamidade pública.

Art. 7º – O Programa de Renda Estadual consiste em benefício assistencial mensal, permanente, por 12 meses, correspondente ao valor mínimo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagos a uma pessoa que componha o mesmo grupo familiar, preferencialmente à mulher.

Parágrafo único – O valor pago pelo Programa de Renda Estadual deverá ser ajustado anualmente de acordo com o índice de atualização e correção orçamentária para o período de 12 meses.

Art. 8º – O Módulo de Renda Variável Emergencial garantirá ao indivíduo ou à família inscrita no CadÚnico a transferência de 300 (trezentos reais) durante 3 meses.

Parágrafo único – O Módulo de Renda Variável Emergencial quando aplicada, se somará à Renda Básica da família, caso esta já seja beneficiária da Renda Básica Estadual.

Art. 9º – O Programa de Renda Estadual e o seu módulo de Renda Variável Emergencial serão concedidos por meio de depósito mensal em reais em conta específica do beneficiário.

Art. 10 – A forma do pagamento do benefício será fixada em regulamento e o Poder Executivo deverá fomentar a economia local instituindo moeda social.

Art. 11 – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, de transferências de outros entes federados e terão suas dotações suplementadas se necessário.

Art. 12 – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em até 30 dias após sua publicação.

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

André Quintão, líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede) – Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol) – Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT) – Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB) – Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT) – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT) – Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros) – Leninha, vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT) – Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT) – Professor Cleiton, vice-presidente da Comissão de Participação Popular (PSB) – Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Andréa de Jesus. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.492/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.661/2021

Proíbe o uso de abraçadeiras de náilon em técnicas cirúrgicas de esterilização de cães e gatos no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o uso de abraçadeiras de náilon em técnicas cirúrgicas de esterilização de cães e gatos no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** Como alternativa à técnica cirúrgica tradicional que utiliza fios de sutura para realizar a ligadura dos pedículos ovarianos e uterino dos cães e gatos nos procedimentos de esterilização, popularmente conhecidos como castrações, alguns cirurgiões têm utilizado abraçadeira de náilon, visando reduzir o tempo cirúrgico e diminuir os custos da cirurgia. No entanto, este dispositivo pode causar complicações graves, como granuloma e aderências que podem ser prejudiciais à saúde e à vida dos animais que são submetidos a procedimentos nessas condições.

Constantemente são publicados na literatura médico-veterinária especializada relatos de casos mostrando complicações operatórias em longo prazo após o emprego de abraçadeira de náilon nos procedimentos cirúrgicos, sendo assim, considero que o emprego de abraçadeiras confeccionadas em náilon em cirurgias veterinárias de esterilização constituem práticas proibidas por apresentarem em longo prazo um elevado risco de formações granulomatosas, aderências e fistulações.

Tal fato se dá em razão da utilização de abraçadeiras de náilon na realização de ligaduras vasculares em procedimentos cirúrgicos em pequenos animais ser inadequada, tendo em vista não serem confeccionadas para uso como material cirúrgico e, sim, inicialmente projetadas para emprego em manobras eletro-hidráulicas, portanto, não é aconselhada a sua utilização nos procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos, apesar de serem de extrema eficácia na realização de outros tipos de procedimentos cirúrgicos, não sendo medida viável a sua proibição de forma genérica em todas as cirurgias envolvendo animais.

Têm sido testados em alguns procedimentos cirúrgicos para avaliação de reação inflamatória tecidual e os estudos até hoje desenvolvidos mostram que as respostas inflamatórias oriundas do uso das abraçadeiras autoestáticas de náilon apresentaram o mesmo padrão, quando comparadas às obtidas com o uso do mononáilon, sob a perspectiva química dos materiais, porém, na aplicação dos primeiros, fisicamente, as bordas lesam os tecidos subjacentes formando granulomas inflamatórios.

Pelas razões acima elencadas, apresento este projeto de lei proibindo a utilização das abraçadeiras de náilon nas cirurgias de castração de cães e gatos, considerando que são as mais frequentes e comuns, haja vista o incentivo proposto pela Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, para que os municípios promovam um adequado controle populacional de cães e gatos no Estado de Minas Gerais.

Não somente, cabe destacar que o artigo 7º do mesmo diploma legal assegura que no procedimento de esterilização de cães e gatos, serão utilizados meios e técnicas que causem o menor sofrimento aos animais, de maneira ética, com insensibilização, de modo que não se exponha o animal a estresse e a atos de crueldade, abuso ou maus-tratos, nos termos da legislação vigente.

Por fim, consideramos razoável que seja estabelecido um período de noventa dias para que sejam realizadas adaptações pelos médicos veterinários e técnicos envolvidos na realização destes procedimentos, propondo a entrada da legislação em vigor após breve período de *vacatio legis*.

Assim peço pelo apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto que visa assegurar mais bem-estar, segurança, saúde e longevidade aos animais domésticos no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.662/2021

Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...)

Parágrafo único – Quando da realização da esterilização, compete ao profissional responsável pelo procedimento efetuar a marcação interna da orelha esquerda do animal por meio de tatuagem com tinta indelével, logo após a realização do procedimento cirúrgico, bem como incluir tal informação no cadastro eletrônico do animal, conforme definido em regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** A Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, determina que compete aos municípios, com o apoio do Estado, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, conforme preceitua o art. 3º, inc. I, alínea b.

Não somente, a mesma legislação estabelece que é obrigação dos municípios disponibilizar e implementar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacionando-os com seu responsável e armazenando dados relevantes sobre a sua saúde, podendo este processo, inclusive, ser realizado através de parcerias com entidades públicas ou privadas.

Sabemos que os *microchips* colocados sob a pele dos animais transmitem um código por frequência de rádio para um aparelho de leitura, garantindo assim identificação única e inalterável destes, sem causar nenhum desconforto para os animais ou alterar sua aparência e comportamento, sendo este método rápido, pois dispensa anestesia, com o bônus de permitir a rastreabilidade do animal e a identificação precisa de seu tutor.



Contudo, por não permitir a fácil identificação visual externa e, em especial, dado o seu elevado custo de aquisição, este método necessita de infraestrutura abastada para sua implementação.

Todavia, compreendemos que a realidade dos cofres públicos de muitos municípios mineiros é crítica e a viabilização do procedimento de microchipagem dos animais domésticos vêm caminhando a passos lentos desde a entrada em vigor da Lei Estadual nº 21.970 de 2016.

Considerando essa realidade e a necessidade urgente de padronização no controle populacional de animais domésticos, propomos aqui a utilização como procedimento padrão no Estado de Minas Gerais a marcação da orelha esquerda dos animais esterilizados por meio de tatuagem, haja vista tratar-se de um método seguro, indolor, que independe de equipamento específico para identificação e possui baixo custo de manutenção, sendo facilmente identificável externamente.

Ao se realizar cirurgia de inibição do ciclo reprodutivo com o propósito do controle populacional de cães e gatos, é inadmissível permitir a eventualidade de riscos à saúde e à vida dos animais, além de gastos duplicados pelo Poder Público, considerando que é elevada a ocorrência de traumas cirúrgicos gerados por uma busca do aparelho reprodutor já inexistente através de novos procedimentos, sobretudo em cadelas e gatas, que possuem sistema reprodutivo interno.

A tatuagem na parte interna da orelha esquerda com tinta indelével, se revela então uma forma de marcação externa, visível e de fácil aplicação em animais, que, além de auxiliar no controle, viabiliza este procedimento dado seu baixo custo, visando sua aplicação em programas de saúde pública, objetivando minimizar os traumas cirúrgicos e principalmente diminuir os custos operacionais e riscos aos animais de uma segunda cirurgia desnecessária.

Cabe ressaltar, que não se pretende substituir ou eximir a obrigação da realização da identificação dos animais domésticos através da técnica de microchipagem subcutânea destes, como prevê a Lei Estadual nº 21.970 de 2016, mas, sim, permitir que em sua inviabilidade, os animais sejam ao menos identificados quanto aos procedimentos de esterilização já realizados de forma padronizada em todo o Estado de Minas Gerais, considerando que a microchipagem se revela fundamental para identificação dos animais domésticos, correlacionando-os aos seus tutores para fins de auxiliar em eventuais perdas ou fugas e, principalmente, para que sejam identificados seus tutores nos casos de abandono ou maus-tratos a animais nos termos da Lei Estadual nº 21.231, de 20 julho de 2016.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto de lei em prol da causa animal.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.663/2021**

Dá denominação ao Anel Viário Sul localizado no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Anel Viário Sul Deputado Luiz Humberto Carneiro o Contorno Sul do Anel Viário do Município de Uberlândia, que liga a BR-050 à MGC-497.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Arnaldo Silva (DEM)



**Justificação:** O Anel Viário Sul tem o objetivo de ligar a BR-050 à MGC-497, evitando o fluxo de caminhões pesados na área urbana do Município de Uberlândia. A construção foi iniciada em 1995 e, desde então, passou por muitos períodos de suspensão e retomada dos trabalhos. Em 2021, a obra ainda não está concluída, mas está cada vez mais próxima da sua finalização.

O histórico de avanços nas obras do Anel Viário está diretamente ligado ao trabalho político do deputado Luiz Humberto Carneiro. Durante toda a sua trajetória como deputado estadual, Luiz Humberto trabalhou, incansavelmente, junto aos governos estaduais com o objetivo de viabilizar a conclusão dessas obras. E muito foi conquistado.

Através da sua atuação, recursos foram destinados, impasses solucionados e a construção pôde avançar. Em sua ação mais recente (2020), Luiz Humberto conseguiu junto ao governo de Minas e ao DER-MG a publicação do edital para a licitação da empresa e o início dos serviços de conclusão da obra, incluindo o melhoramento e a pavimentação do Contorno Sul, a adequação com a MGC-455 e a construção da ponte sobre o Rio Uberabinha.

Luiz Humberto, natural de Uberlândia, iniciou sua caminhada como homem público no sindicato rural (1990-1998). Foi secretário municipal de Agropecuária (1991-1995) e de Habitação (1995-1999). Ingressou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em janeiro de 2003, como suplente. Foi reeleito ao cargo de deputado estadual em 2006, 2010, 2014 e 2018.

Em 17 de abril de 2021, perdemos o amigo e companheiro Luiz Humberto, que não resistiu às complicações causadas pela Covid-19.

Mas o seu importante legado fica. Luiz inscreveu em nós e em nosso Estado uma história ativa de ser humano íntegro, generoso, de homem público atuante, com perfil conciliador e comprometido em servir o povo mineiro. Sempre teve como direção os maiores valores e a defesa pela melhoria de vida dos mineiros. E fez a diferença levando muitas conquistas, especialmente ao povo de Uberlândia, do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas.

Com esta homenagem, ao denominar o Anel Viário Sul de Uberlândia, pelo qual tanto Luiz Humberto trabalhou, como Anel Viário Sul Deputado Luiz Humberto Carneiro, prestamos um justo reconhecimento à sua atuação, luta e conquistas. Seus feitos ficarão para sempre na história da nossa Uberlândia e do nosso estado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.664/2021

Proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Proíbe as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado de Minas Gerais, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de realizar qualquer atividade de telemarketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

Art. 2º – Proíbe as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza que não tenham sido expressamente solicitados pelos beneficiários a aposentados e pensionistas através de ligação telefônica.

§ 1º – A celebração de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas de que trata este artigo deve ser realizada mediante a assinatura de contrato com apresentação de documento de identidade idôneo, não sendo aceita autorização dada por telefone e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.

§ 2º – Quando atendidas as condições do caput deste artigo, a celebração de contrato de empréstimo por canal não presencial, obriga a contratada a enviar as condições do contrato por e-mail, e em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.

Art. 3º – As instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil poderão disponibilizar canal gratuito telefônico para que aposentados e pensionistas solicitem a contratação de empréstimos de qualquer natureza, ocasião em que deverão ser previamente esclarecidos sobre todas as condições de contratação a ser realizada nos moldes do §§ 1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º – Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, obriga a instituição financeira e a sociedade de arrendamento mercantil ao pagamento de multa de 200 UFEMG, sem prejuízo de também serem consideradas outras práticas qualificadas como abusivas pelos órgãos e legislação de defesa do consumidor.

Parágrafo único – No caso de reincidências, a multa será sempre dobrada, até o limite de 2.000 Ufemg.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei para seu fiel cumprimento.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** O presente projeto de lei visa proteger um grupo específico e vulnerável de consumidores, quais sejam, os aposentados e pensionistas, hodiernamente expostos a incisivas ofertas, propostas, publicidades e outros tipos de atividade tendente a convence-los a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

Assim, diante da importância do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.984/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.665/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Javé Nissi, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Javé Nissi, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Bruno Engler (PRTB)

**Justificação:** A Associação Comunidade Javé Nissi, com sede no Município de Pouso Alegre, é uma entidade sem fins lucrativos que tem prestado relevantes serviços na busca pela transformação social. Ao longo de sua história, a referida associação, por meio de projetos e de boas iniciativas, tem contribuído sobremaneira para o fortalecimento da cidadania e com a inclusão social. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.667/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Fama o imóvel com área de 389,70m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Antônio Ferreira de Moraes esquina com Travessa São João, Fama, MG, no Município de Fama, e registrado sob o nº 2.838, a fls. 48 do Livro 23- NA, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento de Unidade Básica de Saúde – UBS.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

**Justificação:** Este imóvel foi doado pela prefeitura de Fama ao Estado de Minas Gerais em 1986, com a finalidade de ali ser construído, pelo estado, o Centro de saúde de Fama, o que foi feito. Com a municipalização das Unidades Básicas de Saúde, ele já funciona como unidade municipal há mais de 30 anos. Como prédio é antigo, está necessitando urgentemente de reformas a serem feitas pelo município, precisando para tal da formalização da doação pelo estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.668/2021

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário de Educação Esperança, com sede no Município de Bocaiúva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário de Educação Esperança, com sede no Município de Bocaiúva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

**Justificação:** A proposição visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário de Educação Esperança, com sede no Município de Bocaiúva-MG e vinculado à Paróquia do Senhor do Bonfim, sendo incumbido de relevantes atividades para a comunidade, dentre as quais se destacam: promover assistência à população carente; promover atividades recreativas, sociais,

esportivas, assistenciais e educacionais; atender em tempo integral as crianças de 0 a 5 anos matriculadas na entidade, oferecendo cuidados básicos, alimentação, higiene e trabalho pedagógico próprio à faixa etária.

A associação já vem prestando relevante trabalho para a comunidade, razão pela qual o reconhecimento da sua utilidade pública será benéfico para a sociedade, favorecendo o desempenho de suas atividades institucionais com maior eficiência e de modo a atingir um maior número de pessoas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.671/2021**

Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei regulamenta os artigos 166 e 214 da Constituição Estadual e dispõe sobre a criação, o funcionamento e a organização dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – Os serviços citados no caput deste artigo serão fiscalizados pelos órgãos municipais competentes.

Art. 2º – Compete aos municípios a criação, a regulamentação e a organização dos Serviços Civis e Auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, nos termos dos incisos V do art. 166 e VI do art. 214 da Constituição Estadual, para prestação de serviços de prevenção e controle de incêndios, busca e salvamentos, atendimento de suporte básico de vida e atividades de defesa civil, sem prejuízo às legislações vigentes.

Parágrafo único – Caberá as entidades de que trata esta lei, a prestação de serviços de prevenção e controle de incêndios, busca e salvamentos, atendimento de suporte básico de vida e atividades de defesa civil, sem prejuízo às competências definidas na Lei Complementar nº 54, de 13/12/1999.

Art. 3º – A constituição dos Serviços Civis e Auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, observarão o disposto no Decreto nº 44.746 de 29 de fevereiro de 2008, e serão organizados da seguinte forma:

I – Corpo de Bombeiros Municipal – Organização e Serviço civil, criado e instituída por legislação específica de cada município, vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Corpo de Bombeiros Voluntários – Organização e Serviço civil, criado e organizada sob a forma jurídica de associação sem fins lucrativos, regida e organizada pelo estatuto social adotado, com autorização de funcionamento outorgado pelo município.

III – Corpo de Bombeiros Particular tipo Brigada de Incêndio – Organização Auxiliar de Bombeiros, estruturada por empresa privada ou pública, colocando seu contingente a disposição em casos de emergência e desastres, quando solicitados.

§ 1º – Será permitida o funcionamento de um único Corpo de Bombeiros Voluntários por município.

§ 2º – A administração pública municipal poderá firmar instrumentos de parcerias com a sociedade civil organizada, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com objetivo de congregar esforços para a consecução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 4º – Os serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil serão organizados de acordo com suas necessidades locais, com autonomia de ação, ressalvado a cooperação de esforços para enfrentamento das situações de emergência e desastres.

Parágrafo único – O Estado de Minas Gerais poderá contar, mediante convênio, com o apoio de serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, regulamentados nesta lei.

Art. 5º – Os Serviços Civis e Auxiliares de combate ao fogo, prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil fomentarão o Decreto nº 47074, de 1º/11/2016 ou legislação específica a ser confeccionada, no intuito de estimular o voluntariado e criar uma cultura prevencionista e de integração com suas comunidades atendidas.

Art. 6º – Os Serviços Civis e Auxiliares de combate ao fogo, prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, poderão abranger mais de um município, cuja autorização estará condicionada a disponibilidade de pessoal e equipamentos, amparado por legislação municipal própria para congregar esforços nos atendimentos de emergências e desastres.

Parágrafo único – O Serviço Civil e Auxiliar de combate ao fogo, prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, em qualquer uma de suas modalidades, poderá ser constituído em municípios que tenham Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º – É vedado o exercício do poder de polícia administrativa e a participação dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, nas atividades e ações de segurança e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio, nos termos do Decreto 44.746 de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 8º – Os municípios ficam autorizados a firmar convênios e parcerias com associações de bombeiros voluntários, para a execução dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil, bem como para a instalação e melhoria das unidades de bombeiros voluntários.

Art. 9º – Os municípios poderão constituir consórcios nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para o atendimento da presente lei.

Art. 10 – A formação, a capacitação e o treinamento básico poderão ser realizados pelas entidades mencionadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei, ou por convênios ou instrumentos de parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com outras instituições, observados os requisitos estabelecidos para a formação dos Serviços Civis e Auxiliares de Bombeiro, definidos pelo Anexo A da Norma Brasileira Regulamentadora 14.608 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e atendendo os níveis e critérios para qualificação de bombeiros previstos na ABNT NBR 16877, de 10/8/2020.

§ 1º – Todos os integrantes das entidades mencionadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei deverão, para exercerem suas atividades, estar capacitados mediante a realização de provas práticas e teóricas, que serão realizadas pelo centro de formação e capacitação vinculado à entidade.

§ 2º – Todos os integrantes das entidades mencionadas nos incisos I, II e III do art. 3º desta lei deverão, necessariamente, serem submetidos e recertificados no período máximo de dois anos, em todas as disciplinas relacionadas com sua formação e capacitação.

Art. 11 – Ficam revogados os artigos 27 e 28 da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, assim como a Lei nº 22.839, de 5 de Janeiro de 2018.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

**Justificação:** A presença de bombeiros voluntários, já atuantes com 16 corporações que prestam importantes serviços em 48 Municípios Mineiros, está a requerer maior atenção do Poder Legislativo. O presente projeto de lei tem o propósito de incentivar esta atividade e contribuir com a sua organização.

Minas é um estado com 853 municípios e mais de 770 municípios não possuem o serviço presencial público de bombeiros do estado. Os bombeiros e equipes de resgate voluntários estão buscando junto ao governo federal e Governo do estado um

reconhecimento para atuação, lembrando que hoje vários desses municípios sem atendimentos do estado são atendidos por voluntários.

Desde 2018 o Estado de Minas Gerais conta com o importante apoio do Grupo VolunterMinas, o Grupo atua com 16 corporações que prestam serviços em 48 municípios já tendo realizado a média de 1.200 (Hum Milhão e Duzentos Mil) pessoas atendidas. Somente no ano de 2020 foram 3.350 chamados de Emergência que incluíram combates a incêndios, atendimentos pré-hospitalares e auxílio diversos. Compõem o grupo um efetivo de 650 bombeiros e socorristas voluntários que utilizam uma frota de 133 veículos entre carros de salvamento e incêndio, ambulâncias e veículos básicos.

Os Bombeiros Voluntários e Equipes de Resgate Voluntárias prestam serviços nos Municípios e rodovias em que por muitas vezes há a ausência do Estado e sobrevivem com recursos advindos de Convênios com os Municípios, Setor Privado e da Comunidade através de eventos beneficentes e doações.

A Constituição Federal estabeleceu no título Dos Direitos e Garantias Fundamentais, no art. 5º, incisos XVII e XVIII, que é plena a liberdade de associação para fins lícitos, para criação de associações, vedada a interferência estatal em seu funcionamento. O Código Civil, por sua vez, ao tratar das pessoas jurídicas, destacou um capítulo Das Associações, arts. 53 a 61, as associações para fins não econômicos. Arrimado nestes diplomas básicos animo-me a apresentar este PL.

Os bombeiros voluntários constituem organizações não governamentais, mais do que isto, organizações da sociedade civil de interesse público. Diferentemente das entidades estatais geradas por contatos sociais secundários, onde predomina uma lógica eminentemente racional, os bombeiros voluntários surgem da comunidade, onde predominam os contatos sociais primários, a força da espontaneidade, das relações afetivas, do trabalho voluntário. Seus efeitos surgem com grande probabilidade de êxito. Seus participantes ali atuam para defender suas famílias, suas propriedades, seus filhos, seus amigos, o mundo concreto em que vivem no dia a dia.

Entendo que os bombeiros voluntários não devem subordinação hierárquica ao poder público, junto ao qual são importantes colaboradores, não subalternos. Devem funcionar como um clube de serviço comunitário, com estatuto próprio e autogoverno. Podem, no entanto, firmar com os poderes constituídos termos de parceria, como está aliás disposto na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, destinados à formação de vínculos de cooperação entre as partes para fomento e execução de atividades voluntárias de combate a incêndios e de defesa civil. Importante destacar também que não há concorrência com o indispensável serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, trabalho inclusive admirado e respeitado por todos nós. A ideia desta proposição é estabelecer parcerias no intuito de gerar um avanço no Estado de Minas Gerais para profissionalização da categoria, buscando melhorar a qualidade do serviço prestado, assim como já ocorre no Estado de Santa Catarina e no estado do Rio Grande do Sul.

Com a promulgação da Constituição Estadual em 1989, houve inclusive naquela época, a garantia da prestação dos serviços pelo município, se forma autônoma, com a promulgação do “Art. 128, II – Serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, prevenção de incêndios e atividades de defesa civil,” dando autonomia e garantia na instituição de seus serviços em âmbito municipal e assim, sem interferência estatal, garantida a sua autonomia administrativa em legislar sobre assuntos de sua competência, garantida pelo art. 30 da Constituição Federal.

Neste contexto, municípios exerceram seus direitos constitucionais, implantando seus serviços civis de bombeiros, através de legislações municipais, onde instituíram os referidos serviços, e assim, regulamentando e fiscalizando a prestação de serviço, seja de forma direta ou através de parcerias com as associações de Bombeiros Voluntários.

Por outro lado, a Lei Federal regulamenta a prestação de serviços voluntários dentro do Corpo de Bombeiros Militar, sendo esta a Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que “Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços



administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências”.

O PL tem a finalidade de facilitar e aperfeiçoar o trabalho que já vem sendo implantado e desenvolvido por cidadãos conscientes, líderes comunitários de maneira a evitar interferência estatal naquilo que é essencialmente comunitário, merecedor, no entanto, de todo o estímulo dos poderes constituídos e com estes harmonizados.

Diante do exposto, é oportuno a aprovação deste importante projeto de lei para que os benefícios por ele instituídos possam se transformar em mecanismos efetivamente institucionalizados, imune à flutuações conjunturais, ensejando o estabelecimento de regras estáveis e duradouras, no que concerne ao apoio à políticas de segurança em prevenção e resposta a situações emergenciais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.904/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 2.674/2021**

Institui a Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho no Estado do Minas Gerais.

Art. 2º – A Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho tem por finalidade a inserção produtiva de trabalhadores em todo o estado de Minas Gerais, em especial dos desempregados, trabalhadores informais e autônomos, por meio da organização e estruturação de empreendimentos econômicos populares, de forma autossustentável e autogestionária, e da articulação de suas ações com as políticas de combate à pobreza extrema e de fomento à economia da cooperação e empreendedorismo solidário.

§ 1º – Os Pontos Populares de Trabalho são espaços físicos, públicos ou privados, destinados à inserção produtiva de trabalhadores, onde são articuladas políticas públicas de formação e qualificação profissional, de microcrédito produtivo orientado e de autogestão produtiva, visando prevenir ou minorar a exclusão social e produtiva no Estado de Minas Gerais.

§ 2º – Podem acessar a Política dos Pontos Populares de Trabalho trabalhadores desempregados, aqueles que já exerçam algum tipo de atividade produtiva, os que desejam iniciar a formação pequenos empreendimentos individuais ou coletivos e empreendimentos coletivos que já estejam em funcionamento.

Art. 3º – A Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho orienta-se pelos seguintes objetivos:

I – Promover a inserção produtiva através do desenvolvimento de iniciativas autossustentáveis e autogestionárias de geração de trabalho e renda, priorizando comunidades em situação de vulnerabilidade;

II – Difundir a possibilidade de organização coletiva do trabalho, como forma de ampliar as possibilidades de inserção produtiva dos trabalhadores, contribuindo para a existência de uma cultura de respeito aos direitos dos trabalhadores e estímulo ao empreendedorismo e à solidariedade;

III – Disponibilizar espaços públicos, sem utilização ou destinação, ou de espaços privados para uso das organizações sociais implementarem os Pontos Populares de Trabalho;

IV – Impulsionar a constituição e o fortalecimento de redes locais de serviços, produção, compra de matérias-primas e equipamentos e comercialização para os empreendimentos dos trabalhadores nos programas articulados e desenvolvidos nos Pontos Populares de Trabalho;

V – Realizar atividades de formação e qualificação profissional, como forma de ampliar as possibilidades de inserção produtiva dos trabalhadores;



VI – Disponibilizar assessoria e acompanhamento técnico para organização de empreendimentos econômicos populares pelos beneficiários;

VII – Subsidiar a gestão dos empreendimentos econômicos populares organizados pelos trabalhadores com apoio financeiro e administrativo;

VIII – Constituir canais institucionalizados de informações sobre clientela, crédito, fornecedores, força de trabalho e produtos pertinentes ao aprimoramento dos empreendimentos;

IX – Promover a independência econômica dos seus beneficiários, tendo como resultado a geração de renda para garantir o seu sustento e da sua família, visando sua emancipação de outros auxílios financeiros do próprio Estado.

Art. 4º – A Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho tem como diretrizes de ações:

I – implantação e manutenção de infraestrutura para desenvolvimento de atividades produtivas, no que diz respeito espaço físico, equipamentos, máquinas e matérias-primas;

II – estabelecimento de iniciativas que garantam processos de compra antecipada e/ou compras governamentais da produção e/ou contratação de serviços dos grupos envolvidos;

III – elevação do nível de escolaridade e capacitação profissional dos participantes pela oferta de cursos e atividades específicas.

IV – identificação de oportunidades de inserção produtiva para os trabalhadores dos programas articulados nos Pontos Populares de Trabalho, por meio de estudos técnicos que identifiquem as vocações locais e regionais, visando a auto sustentação dos empreendimentos;

V – proporcionar canais de participação dos beneficiários na definição de diretrizes e no acompanhamento e avaliação da execução dos programas articulados nos Pontos Populares de Trabalho.

Art. 5º – São instrumentos da Política Estadual de Pontos Populares de Trabalho:

I – A colaboração entre diferentes entes públicos, da sociedade civil e privados, em todos os níveis de poder, que em sua missão, objetivos e atribuições atuam na formulação e execução de políticas de inclusão produtiva na área do trabalho e geração de renda, qualificação profissional e educação cidadã;

II – A educação, a formação e a capacitação técnica para a produção e gestão de empreendimentos coletivos;

III – A assessoria técnica especializada para elaboração de projetos econômicos autossustentáveis e na regularização jurídica dos empreendimentos;

IV – O apoio à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, apoio para participação em feiras, constituição de lojas reais e/ou virtuais, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos;

V – O apoio à pesquisa, à inovação, desenvolvimento e transferência de tecnologias apropriadas aos empreendimentos;

VI – A incubação e apoio técnico para criação de novos empreendimentos cooperativos e em empresas de autogestão;

VII – O apoio jurídico e institucional à constituição de empreendimentos cooperativos de autogestão dos trabalhadores;

VIII – O financiamento, o incentivo e o fomento a investimentos e à constituição de ativos produtivos, com a disponibilização de linhas de créditos especiais;

IX – A criação de portal eletrônico com informações atualizadas e georreferenciadas dos empreendimentos para divulgação de produtos e serviços.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O presente projeto de lei visa a contribuir com políticas públicas para mitigar os efeitos da crise econômica no Estado de Minas Gerais, considerando o contexto da pandemia do novo Coronavírus. Isto porque os trabalhadores desempregados, informais e autônomos, desde que sejam contemplados por políticas de inclusão produtiva, têm um potencial razoável de contribuir com a superação da crise, por meio da estruturação de empreendimentos econômicos.

Estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aponta que a taxa média de desemprego no Brasil chegou a 14,4%, em fevereiro de 2021, o maior percentual já registrado desde o início da medicação da série história em 2012. O que significa que país alcançou o número de 14,4 milhões de pessoas sem trabalho. Cresce também o trabalho informal, sem garantias de direito ou estabilidade, que já responde por 39,7% da população ocupada no Brasil. Em Minas Gerais, a taxa de desemprego é de 12,2% e o número de mineiros e mineiras desocupados alcança 1,3 milhão de pessoas, enquanto a taxa de informalidade é de 32% dos trabalhadores ocupados o que corresponde a mais de dois milhões de pessoas.

O cenário de desemprego e informalidade crescentes no contexto da crise sanitária, contribuiu com empobrecimento e a marginalização da população, com piora nos indicadores de desigualdade social, pobreza e insegurança, principalmente nos territórios mais vulneráveis.

São, portanto, grandes os desafios ao Estado e à sociedade. Cabe ao Estado propor políticas de inclusão desses trabalhadores, promovendo oportunidades de geração de renda, mediante o incentivo à produção coletiva e autogestionada de empreendimentos localizadas nos territórios. Essas iniciativas permitem aos participantes construir espaços para sua inserção produtiva protagonista, coletiva, solidária e planejada.

O Ponto Popular de Trabalho é um espaço que articula políticas de assistência, qualificação profissional e inclusão produtiva, garantindo as condições para quem está desempregada ou desempregado dar um passo no sentido de superar sua dependência com relação aos programas de transferência de renda, garantindo seu sustento e de sua família pelo trabalho coletivo e solidário. Pelo projeto, o Estado se faz presente com políticas públicas articuladas com as organizações da sociedade civil que historicamente atuam em territórios e com públicos que o mercado de trabalho não consegue incluir.

O Ponto Popular de Trabalho é um empreendimento econômico e social, o embrião de um novo modelo de empresa, de interesse público e popular, que fomenta uma cultura de trabalho solidário.

Por fim, é importante dizer que a proposta foi uma construção coletiva do Movimento dos Trabalhadores por Direitos (MTD) que atua em Minas Gerais.

Pela importância da matéria aludida e do alcance social, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.030/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.675/2021

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos de Caratinga e Região – Assepucar –, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos de Caratinga e Região – Assepucar –, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Fundada em outubro de 2017, a Associação dos Servidores Públicos de Caratinga e Região é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e cunho político-partidário, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com sede e foro em Caratinga-MG, que possui personalidade jurídica, duração por tempo indeterminado, sendo constituída pelos servidores públicos municipais, estaduais e federais, autarquias, fundações, empresas públicas e de economia mista de Caratinga e região. Em face dos relevantes serviços prestados pela entidade, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.676/2021

Inclui pessoas gestantes ou puérperas entre os grupos prioritários para imunização contra a Covid-19 em Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes sobre a imunização de pessoas gestantes ou puérperas contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam incluídas todas as pessoas gestantes ou puérperas como grupo prioritário na vacinação contra a Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Para fins de aplicação desta lei, a pessoa gestante não está obrigada a apresentar teste de gravidez como pré-requisito para a administração da vacina.

§ 2º – O estado puerperal atingido pela abrangência desta lei contempla o período que vai até o 45º dia após o parto.

Art. 3º – No ato de apresentação para vacinação, as pessoas gestantes ou puérperas devem ser orientadas sobre os seguintes aspectos:

I – pessoas gestantes ou puérperas devem manter as medidas de proteção contra a Covid-19, mesmo após a aplicação das doses da vacina e após transcorrido o período necessário para a imunização.

II – em caso de reação adversa, a pessoa gestante ou puérpera deverá procurar unidade de saúde para fins de acompanhamento e monitoramento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2021.

Andréia de Jesus (Psol)

**Justificação:** O Brasil atualmente ocupa o primeiro lugar em mortalidade de pessoas gestantes e puérperas por Covid-19 no mundo. Um estudo do International Journal of Gynecology and Obstetrics intitulado, The Tragedy of Covid-19 in Brazil, aponta para a gravíssima realidade na qual o país se encontra, cuja razão de mortalidade de pessoas gestantes e puérperas por Covid-19 é, sozinha, equivalente a 77% (setenta e sete por cento) de todas estas mortes no mundo, em todos os demais países somados. Em outros termos, atualmente, em nenhum lugar do mundo morrem mais pessoas gestantes e puérperas por Covid-19 do que no Brasil. Esse

montante é tão acentuado que a sua proporção é superior ao somatório de todas as mortes de pessoas gestantes e puérperas por Covid-19 em todos os países do mundo juntos.

Essa pesquisa foi realizada por enfermeiras e obstetras brasileiras ligadas ao Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), Universidade Estadual Paulista – Unesp, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Nele, foram analisados dados do sistema de monitoramento do Ministério da Saúde, o Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe). Conforme as cientistas, o risco aumentado para as pessoas gestantes e puérperas está relacionado à imunodeficiência relativa associada a adaptações fisiológicas durante o período da gravidez.

Elementos como o atendimento pré-natal de baixa qualidade ou escasso, a falta de recursos para cuidados críticos e de emergência, disparidades raciais no acesso aos serviços pré-natal e neonatal, violência obstétrica, além das barreiras adicionais colocadas pela pandemia para o acesso aos demais serviços e cuidados de saúde também são fatores que corroboram para esta altíssima razão de mortalidade no Brasil.

A mesma pesquisa indica, ainda, que a maior parte das complicações decorrentes da Covid-19 que acarretam óbitos e consequências graves para as pacientes ocorrem durante o estado puerperal. Diversos estudos apontam para a severidade da situação não apenas considerando a potencialidade letal da doença quando adquirida por pessoas gestantes e puérperas. Para além do crítico cenário de óbitos decorrentes da Covid-19, há que se considerar, igualmente, as sequelas e complicações decorrentes daquelas que, conquanto não venham a falecer, são infectadas pela doença e desenvolvem gravíssimas consequências.

Estudos observacionais prospectivos realizados e publicados em junho de 2020 pelo Royal College of Obstetricians and Gynaecologists em Londres mostram que 19% (dezenove por cento) das pessoas gestantes que foram avaliadas desenvolveram pneumonia grave e que 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) de tais pacientes desenvolveram o quadro de síndrome de pré-eclâmpsia (grave aumento da pressão arterial).

Acirrando ainda mais este cenário, uma análise conduzida por pesquisadores brasileiros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) em novembro de 2020 concluiu que o vírus Sars-Cov-2 tem o condão de alterar a forma de agir de, ao menos, 30 (trinta) modificadores moleculares em pessoas gestantes.

Essa transmutação repentina na forma como as moléculas deveriam funcionar no organismo durante o período gestacional é responsável pela crítica consequência da pré-eclâmpsia. Se esta condição não é tratada corretamente – especialmente considerando a atual realidade de superlotação dos sistemas público e privado de saúde como consequência da pandemia de Covid-19 – ela pode acarretar um quadro de eclâmpsia em si durante os momentos finais da gravidez, sendo esta uma complicação profundamente crítica com consequências potencialmente letais que agravam ainda mais o sinistro pódio de mortalidade de pessoas gestantes e puérperas no Brasil. O distúrbio é caracterizado pela pressão constantemente muito alta e pode ser acompanhado de outros sintomas como convulsões, trombos e inchaços, fatores que trazendo risco de vida tanto para a pessoa gestante quanto para o feto.

Além dos estudos já mencionados destaca-se, também, a publicação na revista científica *Biochimica et Biophysica Acta – Molecular Basis of Disease*, em sua edição BBA Research Letter, intitulada *The risk of Covid-19 for pregnant women: Evidences of molecular alterations associated with preeclampsia in SARS-CoV-2 infection*<sup>5</sup>, que aponta que o recorte específico das pesquisas relacionadas à pré-eclâmpsia surgiu após a constatação de outras consequências graves para a saúde das pessoas gestantes quando infectadas, como taxas significativas de aborto espontâneo, parto prematuro, morte perinatal e do próprio quadro de pré-eclâmpsia e eclâmpsia em si.

No mesmo sentido, pesquisadores brasileiros encontraram 14 (catorze) publicações que relatavam especificamente a associação do coronavírus com distúrbios hipertensivos e/ou pré-eclâmpsia e, ainda, pacientes que desenvolveram estas mesmas condições durante o curso da infecção respiratória. No universo dos dados mencionados, os autores destacam que há também a evidência de 48,3% (quarenta e oito vírgula três por cento) de má perfusão vascular fetal em placentas de gestantes com coronavírus,

enquanto apenas 11,3% (onze vírgula três por cento) nas que estavam em condições saudáveis. São números que reforçam a relação da infecção respiratória com problemas vasculares, como a já mencionada formação de trombos e a própria hipertensão.

Ainda na esteira deste raciocínio, a Nota Técnica nº 01/2021, emitida pelo Ministério da Saúde, assevera que a preocupação com a vacinação de pessoas gestantes, na ausência de evidências insegurança, considerando o mero risco teórico de dano fetal, não pode ser considerado suficiente para justificar a negativa do acesso aos imunizantes pelas pessoas gestantes em meio à pandemia.

Além disso, a mesma Nota Técnica aponta que o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia (ACOG) e a Society for Maternal-Fetal Medicine (Sociedade de Medicina Materno-Fetal) recomendam que pessoas gestantes e puérperas recebam doses de vacina, considerando o baixíssimo risco dos imunizantes mRNA – os mesmos que serão disponibilizados no país. Reforça-se, por oportuno, que nenhuma das vacinas disponíveis no país utiliza o vírus vivo, tampouco possui potencial contraindicação nas fases de gravidez e puerpério. Ante os dados já mencionados, na medida em que a pandemia avança pelo país, as chances de consequências graves envolvendo pessoas gestantes e puérperas se revelam cada vez mais críticas.

As evidências científicas atualmente disponíveis e ora apontadas demonstram que referido grupo possui risco ampliado de desenvolver complicações, precisar de UTI, ventilação mecânica, ou mesmo de vir a óbito, quando comparadas com pessoas não gestantes. Insta reiterar que o Brasil continua sendo apontado como o país no mundo com a maior razão de mortalidade de pessoas gestantes e puérperas por Covid-19 em todo o mundo.

Cabe destacar também que já há um estudo feito com 20 gestantes em Isarel com a vacina Pfizer/BioNTech e divulgado no dia 16 de março de 2021, que aponta para a possibilidade de que as grávidas vacinadas desenvolverem proteção aos bebês.

Neste diapasão, tem-se como objetivo garantir a imunização prioritária de todas as pessoas gestantes e puérperas, considerando que este grupo vulnerável atualmente não se encontra entre aqueles contemplados como preferenciais, em que pesem os achapantes dados de óbito e complicações aos quais estas pessoas estão submetidas em decorrência da pandemia.

Contamos, para tanto, com o apoio dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Delegada Sheila. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.120/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 7.766/2021, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Adão Marques Batista, pai do Sr. Aduino Marques Batista, vice-presidente da Regional Norte da Fiemg. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 7.913/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para ampla divulgação, nos demais órgãos do sistema de justiça, das recomendações exaradas pelo TJMG em razão da pandemia. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 7.914/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que sejam implementados protocolos para a produção, com a respectiva divulgação, de dados sobre o quantitativo de mulheres vítimas de violência nas áreas rurais, bem como nas áreas em que existam atividades de mineração no Estado. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.915/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja assegurada assistência médica integral às detentas do Presídio Alvorada, no Município de Montes Claros, com oferta de medicamentos e, especialmente, do atendimento nas especialidades Ginecologia e Psiquiatria, em cumprimento das disposições da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e de resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Nº 7.917/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho do Estado e à Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais pedido de providências com vistas a que seja realizada fiscalização no Hospital João XXIII, para preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores do referido hospital, diante da constatação de condições insalubres durante a visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, em 5/3/2020, notadamente aquelas a que estão submetidas as trabalhadoras e os trabalhadores responsáveis pela revelação das imagens de raios-X.

Nº 7.921/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para realização de mutirão carcerário nas unidades do sistema prisional de Montes Claros, priorizando-se a ala feminina do Presídio Alvorada, tendo em vista os vários relatos de encarceramento irregular, em face do descumprimento das regras de progressão de regime e do encerramento de pena.

Nº 7.922/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para implementação de um projeto-piloto de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em Área Rural, em Montes Claros, considerando-se o quantitativo de ocorrências de violência contra a mulher na região e a demanda apresentada à comissão durante audiência pública realizada nesse município, em 12/3/2020. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.923/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à articulação de atores, gestores e instituições que compõem a rede de enfrentamento da violência contra a mulher, no Município de Montes Claros, inclusive por meio da oferta de suporte técnico e capacitações, considerando-se que o fortalecimento do trabalho desenvolvido pela rede é imprescindível para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher na região. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.924/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas à urgente reestruturação do Presídio Alvorada, em Montes Claros, especialmente da ala feminina, com o início dos estudos necessários à construção de unidade específica para o acautelamento de mulheres no município.

Nº 7.926/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para implantação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher em Buritizeiro, considerando-se a extensão territorial do município, bem como o aumento dos índices de violência contra a mulher na região. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.927/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Comando da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e à Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros pedido de providências para que seja assegurado, no exercício de suas competências, que as prisões em flagrante e demais ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha sejam conduzidas, prioritariamente, para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Montes Claros, de forma a garantir a regularidade e a efetividade no direcionamento dos casos. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 7.931/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para inclusão dos profissionais de limpeza e de manutenção de serviços urbanos no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Marquinho Lemos. Anexe-se ao Requerimento nº 7.702/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.933/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para inclusão dos profissionais de limpeza e de manutenção de serviços urbanos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 do plano estadual de vacinação.

Nº 7.956/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19 do Plano



Nacional de Imunização os profissionais que lecionam em cursos de idiomas, a fim de que lhes seja assegurado o mesmo tratamento dado aos demais professores. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.957/2021, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a realização de obras de recuperação da estrutura da ponte sobre o Rio Verde, na Rodovia Vital Brazil – BR-267 –, no Município de Conceição do Rio Verde. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.958/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja feita a requisição administrativa das doses de vacina contra a covid-19, eventualmente adquiridas pela iniciativa privada, e sejam incorporadas ao calendário de vacinação do Estado, redistribuindo-as entre os grupos prioritários ainda não imunizados descritos no Plano Nacional de Imunização. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.959/2021, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Pedrinópolis pelos 58 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

### **Comunicações**

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Segurança Pública.

### **Oradores Inscritos**

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente Doutor Jean. Coronel Sandro, que aqui se encontra; Professor Cleiton; demais deputados também que nos acompanham, que estão presentes remotamente nesta nossa reunião ordinária, desta quarta-feira.

Em primeiro lugar, nossa saudação. Faço muita questão de ocupar a tribuna, neste momento, neste dia, para cumprimentar todos os enfermeiros e enfermeiras do mundo. Hoje comemoramos o Dia Mundial da Enfermagem. Queremos homenagear esses guerreiros incansáveis, dedicados, anônimos; que largaram suas famílias, seus filhos, passaram a residir nos hospitais. Nesse enfrentamento maior do mundo, que está se fazendo em todos os cantos do mundo, está aí a presença do enfermeiro, da enfermeira, acompanhando, passo a passo, hora a hora. Chorando a mesma lágrima da família, abraçando o paciente, tendo por ele o amor necessário, como se fosse o próprio ente querido. Quantas emoções que estamos acompanhando nesse período que nos assola, que nos machuca, que nos deixa aborrecidos, entristecidos, de acompanhar, nos hospitais, nos leitos dos hospitais, nas UTIs, essas pessoas abnegadas, que são os nossos enfermeiros e enfermeiras, cujo dia comemoramos hoje. Queremos comemorar com uma oração; queremos comemorar, acima de tudo, com as razões maiores do nosso sentimento de gratidão. Deixaram e deixam suas casas, seus filhos, e passam, em definitivo, a residir, a morar, a alimentar, a permanecer nos hospitais, não deixando aquele que precisa de sua mão, precisa da sua presença, para seu restabelecimento. E quando notamos hoje o restabelecimento de uma pessoa, quanta alegria que tem o enfermeiro e enfermeira, a bater palmas para aquele que deixa o leito do hospital, da UTI.

Mas hoje eu quero olhar nos olhos dos nossos enfermeiros e enfermeiras do mundo todo, da nossa Minas Gerais, de todas as cidades, para dizer que somos muito gratos. Temos uma página da história da maior gratidão possível. E se olho para trás, no retrovisor da história, eu me curvo e me ajoelho para agradecer a vocês, essa bondade peculiar do coração de cada um, dando da sua vida – muitos inclusive perdendo a própria vida – para salvar o ente querido.

Então, neste momento em que comemoramos esse dia tão especial, difícil para todos nós, dolorido para tantos e tantos, porque tantos profissionais da saúde também foram abatidos pela doença, fica aqui o nosso preito de gratidão, de homenagem respeitosa a todas as famílias, àqueles que, incansavelmente, estão na linha de frente, que não seja na linha de frente, mas que esteja acompanhando, oferecendo um remédio, uma mão amiga, um olhar, uma presença para o restabelecimento das pessoas que realmente, hoje, estão aflitas por essa doença tão difícil, que tem ceifado milhares e milhares de vidas.



Então quero, neste momento, prestar essa homenagem, falo em nome de todos os deputados e deputadas, a todos àqueles que realmente se dedicam incansavelmente, nos postos de saúde, nos hospitais, em todos os setores, fica o reconhecimento de eterna gratidão. Somente Deus, nas suas bênçãos celestiais, pode dar força a esses profissionais, a esses anjos da guarda que enfrentam essa grande dificuldade, que, se Deus quiser, vai passar. Vamos passar essa história, essa página triste da história de Minas, do Brasil e do mundo, mas vão ficar eternamente gravados no nosso coração, no nosso semblante, todos os nossos profissionais da saúde, muitas vezes sem nome, muitas vezes, inclusive, somente a trabalhar, incansavelmente, para o restabelecimento dos nossos entes queridos e das pessoas que utilizam a presença do profissional da saúde.

Fica aqui então, particularmente em meu nome, a homenagem a todos os nossos enfermeiros e enfermeiras de todo o Estado de Minas Gerais; o faço pessoalmente à minha querida Ouro Fino, aos nossos enfermeiros e enfermeiras, aos médicos também, que sempre estiveram dando a atenção a todas as pessoas necessitadas, nesse momento que enfrentamos.

Feita essa homenagem, aproveitando o ensejo dessa oportunidade, quero também agradecer muito, pois ontem, foi a nossa eleição como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Quero agradecer aqui ao nosso presidente Thiago Cota; quero agradecer ao Professor Irineu; quero agradecer também ao Bernardo Mucida e ao deputado Fabinho, porque estamos agora, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o nosso secretário Fernando. E agora temos também o nosso trabalho na nossa Comissão de Desenvolvimento Econômico. Temos muito a trabalhar. Tenho certeza de que, com o nosso presidente Thiago Cota, por toda a sua experiência, juntamente com o Professor Irineu, o deputado Mucida e o deputado Fábio, iremos fazer gestões importantes para a retomada do desenvolvimento, garantindo empregabilidade, garantindo a retomada do desenvolvimento de Minas Gerais, que passa sempre pela Assembleia Legislativa. São tantos e tantos projetos importantes que precisamos retomar, garantindo assim o trabalho e a dignidade das pessoas. A nossa comissão, com certeza, não irá medir esforços para percorrer todo o Estado e ouvir todas as pessoas importantes. Iremos trazer pessoas, teremos que trazer convidados para saber o que o Parlamento pode fazer, porque podemos construir junto ao governo Zema.

Tivemos, há pouco, também aqui, na Assembleia, uma demonstração inequívoca dos deputados e das deputadas votando, por unanimidade, o grande projeto de autoria do nosso presidente Agostinho Patrus. Foi aprovado, por unanimidade, com a assinatura de todos os parlamentares com um olhar da retomada do desenvolvimento. Minas Gerais e toda região, com certeza, receberá desse projeto, que nós aprovamos, uma atenção especial, principalmente na questão da redução do ICMS, incentivos fiscais tributários tão importantes para que o empresário possa sair deste momento difícil que assola sua indústria.

Por outra banda, teremos o BDMG também, teremos recursos do Pronampe, garantindo ao empresário essa retomada na garantia da permanência de empregos em todas as cidades do Estado de Minas Gerais. Reputo esse projeto como um dos principais dessa linha, que certamente, em breve, será lei. É a dignidade da pessoa, é a garantia de sua vida, de sua família, do bem-estar do seu dia a dia. Isso nós aprovamos por merecimento de todos mineiros e mineiras neste momento tão difícil que estamos passando.

Este é o nosso Parlamento. Nunca se trabalhou tanto como nós, mesmo nessa época da pandemia. Os deputados, de suas casas e dos seus escritórios, tiveram uma participação importante no debate. Em tantas e tantas audiências públicas pudemos resolver, tratar, construir. É a voz do povo mineiro. E tenho certeza de que o início dessa retomada, novamente com as nossas portas abertas e os nossos gabinetes, com todas as condições sanitárias que estamos fazendo, iremos fazer e iremos cumprir determinações da própria Mesa para que possamos retomar esse desenvolvimento. São várias ações que iremos percorrer.

Quero cumprimentar o meu Sul de Minas também nessa retomada do desenvolvimento. Ontem mesmo discutimos o gasoduto da nossa região Sul de Minas. Trabalhamos muito, à época do governador Anastasia, quando nós instalamos em nossa região, em Andradas, o gasoduto, onde temos hoje a grande indústria Verallia, acima de tudo, uma indústria de porte internacional e que tem hoje R\$400.000.000,00. É a maior fábrica de vidros de garrafas do Brasil. E vamos com certeza, neste momento, nesse viés do desenvolvimento, também com uma discussão com a Gasmig, fazer com que tenhamos ações importantes nessa companhia junto

ao Indi, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto ao governador para que a nossa região possa ser também abastecida dessa linha do gás, tão necessária, do gasoduto, que se encontra instalada em Jacutinga, próxima a minha cidade de Ouro Fino, vinda de Paulínia.

Nós estamos, acima de tudo, ávidos para retomar o desenvolvimento. E as ações maiores estão sendo feitas, estão sendo executadas através da Secretaria de Desenvolvimento, do Indi, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Governo e também das orientações do próprio governador. O governador Zema, como um grande empresário, com a sua equipe toda tem recomendado as ações importantes para facilitar a entrada das nossas indústrias em Minas Gerais. Vamos gerar empregos, vamos retomar, inclusive, essa página bonita que sempre Minas teve como um Estado que tem segurança jurídica para se investir.

E a nossa Comissão de Desenvolvimento Econômico, os nossos parlamentares, todos aqueles que aqui se encontram, iremos fazer gestões importantes, sim, para facilitar a vida do empresário mineiro. E a demonstração inequívoca foi esse grande Projeto Retoma Minas, de autoria do nosso presidente, inspirado, inclusive, pela sua própria vivência como grande empresário que é, trazendo para esta Casa, com o aval de todos, a sua competência e agora unanimidade; será, dentro de poucos dias, sancionado pelo nosso governador.

Então, neste momento de retomada, nós temos uma responsabilidade muito grande. Eu, particularmente, cumpro o meu sexto mandato com muita dignidade, com muita vontade de trabalhar por Minas. Neste momento em que se comemora o dia maior dos enfermeiros e das enfermeiras, o meu coração se mistura com uma dívida de gratidão a todos e a todas, aos nossos hospitais e também na expectativa dessa retomada do desenvolvimento. Neste momento tão importante, Minas é chamada novamente a tomar os rumos da liberdade, dos homens de bem, do trabalho, da família e de todos aqueles que desejam um relacionamento num ambiente saudável, num ambiente feliz, de conagração nas escolas, nas igrejas, na comunidade no dia a dia.

Fica aqui a nossa mensagem de agradecimento, de homenagem e de esperança de que, brevemente, caríssimo presidente, essa página tão difícil, essa leitura que temos tanta dificuldade de fazer... Mas eu quero olhar para o retrovisor da história para dizer que vencemos, que estamos unidos, que estamos esperançosos, porque nós estamos trabalhando com muita dignidade, com as bênçãos de Deus, com as nossas famílias, assim como neste Parlamento, que é tão respeitado por todo o Brasil pela competência dos senhores deputados e deputadas, da Mesa, do nosso presidente e de todos, de todos os nossos servidores incansáveis dos nossos gabinetes, servidores da Assembleia que, em nenhum momento, arredaram o pé e estão presentes conosco. Desejo que a gente possa reconstruir o momento, o momento mais importante da nossa vida.

É o momento da vontade de trabalhar e de servir a Minas. Esta é a nossa fala, este é o nosso desejo. Que Deus nos abençoe! Parabéns a todos os enfermeiros e enfermeiras neste dia tão especial para todos nós. A nossa gratidão e o nosso pedido de bênçãos a vocês e às nossas famílias. Muito obrigado, presidente.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, Sr. Deputados, boa tarde! Quero aqui também prestar a minha homenagem aos enfermeiros de todo o Brasil, especialmente aos de Minas Gerais e, em especial, àqueles que me deram a sua atenção no período em que estive internado sob cuidados médicos recentemente. Realmente é uma categoria invejável, que merece toda a nossa honra, todos os nossos elogios e que a gente busque formas de reparar algumas injustiças a que eles estão submetidos, em especial o baixo nível salarial. Então, ficam aqui as minhas congratulações a todos os enfermeiros, em especial, os enfermeiros de Minas Gerais.

Sr. Presidente, eu vou abordar alguns assuntos. O primeiro deles é para enaltecer a iniciativa do governo do Estado, na área de educação, de colocar em prática o projeto denominado projeto Somar, que, em resumo, faz a união da iniciativa privada com o poder público para ofertar um modelo novo de gestão educacional. É inovador e, no caos em que se encontra hoje a educação no Brasil, e Minas Gerais faz parte desse contexto, as iniciativas que visem melhorar o rendimento dos alunos, melhorar essa relação ensino-aprendizagem e fazer com que o Brasil seja impulsionado a ocupar melhores lugares nos rankings de desempenho, devem ser louvadas e incentivadas.

Lembramos que o Projeto Somar é um projeto-piloto, que vai ser integrado por três escolas da região metropolitana. O ensino continuará gratuito. A gestão da escola será feita por educadores, servidores do Estado de Minas Gerais, diretor, vice-diretor e secretário. Haverá gestão administrativa de uma organização não governamental. Lembro que há resistência a esse projeto. Como sempre, nós sabemos de onde. Os que se dizem progressistas, na verdade são de esquerda, são comunistas. A qualquer mudança que se vai fazer, propondo algo novo que tenha relação com tirar da zona de conforto do ensino público os que lá estão, há sempre uma reação.

Hoje tivemos uma audiência pública em que o programa foi explicado. Aqueles que são contra apresentaram os seus argumentos, mas, na verdade, o que nós estamos buscando é sempre melhorar. Não há razão para impedir uma iniciativa desse porte, sob a alegação, entre as várias que ouvi hoje, de que não existe pesquisa apontando que isso dá certo. Ora, pelo amor de Deus! Isso é uma forma de gestão nova. Se formos buscar, num passado recente, a iniciativa privada e o poder público já fazem uma parceria há muito tempo. Essa parceria existe no sistema de saúde. Por exemplo, uma grande quantidade de hospitais privados fazem hoje atendimento pelo SUS. O poder público paga, e as pessoas têm o serviço e os procedimentos. ProUni, na área educacional federal. O poder público paga a faculdade, a universidade, e o aluno tem direito à vaga gratuita. Enfim, são enes exemplos que, se não comprovam que funciona para aqueles que são céticos, que não acreditam, pelo menos são indicativos de que a iniciativa do governo do Estado tem que prosperar. E nós temos que testar o modelo. Então parabéns. Fica aqui meus cumprimentos a toda equipe que elaborou o projeto.

O segundo assunto, Sr. Presidente, diz respeito à esfera federal. Como sempre, todo sistema, e aí incluindo, políticos, imprensa, acadêmicos, universitários, professores, artistas, enfim, toda uma turma que, ao longo de muitos anos, sobreviveu se locupletando de verba pública para incentivar e patrocinar as suas atividades, esse sistema todo é contra o atual governo, presidido pelo Jair Bolsonaro. A cada dia, tendo a mídia como arauto para divulgar, são jogadas ao público informações levianas, falsas, canalhas, enfim, que não condizem com a realidade. Foi assim que esse conjunto de narrativas falsas vem acontecendo desde a posse, no início do mandato. Foi com fogo na Amazônia, com óleo no oceano, com o vídeo da reunião lá do Moro, com a demissão do Moro, com as latas de leite condensado. Enfim, e agora, mais recente, eu aprendi, lendo um grande jornal da mídia brasileira, eu aprendi que existe o orçamento secreto. (– Ri.) Orçamento secreto, deputado Bruno Engler, publicado no diário oficial. Veja a que ponto chega a tentativa de desgastar o governo, de desacreditá-lo. Esse orçamento secreto mais tarde virou orçamento paralelo. Até que os órgãos de imprensa concluíram: se ele é publicado, não pode ser paralelo, nem secreto, ele é público.

Bom, na verdade, trata-se de emendas que permitem que os parlamentares participem da alocação dos recursos públicos, e são emendas dos tais R\$3.000.000.000,00 da relatoria do orçamento. Inclusive deputados de oposição, vou citar um, o senador Humberto Costa, do PT, que também fez indicação para aquisição de maquinário. Ou isso é perfeitamente legal e faz parte da dinâmica de gestão do poder público nas diversas casas legislativas e no governo federal, ou o senador Humberto Costa agora é base do governo federal. Então esse senador, que é um dos denunciante disso, um dos mais virulentos críticos do governo Bolsonaro, deveria explicar, no tal orçamento secreto, porque ele fez a indicação de tratores lá para as suas bases eleitorais.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Muito obrigado, deputado Coronel Sandro. Pedi o aparte a V. Exa. porque ontem, neste Plenário, uma deputada do Psol pediu 1 minuto de silêncio em homenagem aos jovens que foram mortos no Jacarezinho. “Jovens” foi a palavra que ela usou, e todo mundo sabe que se trata de bandidos, de vagabundos, de marginais.

E hoje, pela manhã, na Comissão de Segurança Pública, aprovamos requerimento de minha autoria e de autoria do deputado Sargento Rodrigues, com uma moção de aplauso aos policiais que participaram da operação na favela do Jacarezinho. Bandidos fortemente armados que mataram um policial não merecem a nossa piedade, não merecem homenagem e não merecem minuto de silêncio. Não me compadeço com a morte de vagabundo. Bandido que dá tiro para matar tem que levar tiro para morrer. Lamento a morte do policial e lamento a morte de inocentes. Não lamento morte de bandido, e precisava aqui, neste Plenário, fazer

esse adendo para dizer que, da minha parte, e tenho certeza de que da parte de V. Exa. também, não há lamentação, não há homenagem nenhuma para a morte de quem só atrapalha a vida do cidadão de bem e de quem alicia crianças para o tráfico, como aqueles que foram mortos pela Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Parabéns à Polícia Civil pelo excelente trabalho realizado, porque não se resolve violência com flores. O discursinho aqui, da tribuna, é muito bonito, mas o senhor, que foi policial militar, sabe que quando o senhor está sendo alvejado, levando tiro, o senhor atira de volta, defende a sua vida e defende a sociedade. Parabéns aos policiais envolvidos que livraram a sociedade fluminense daquelas pragas que muito atrapalhavam a vida na favela do Jacarezinho. Muito obrigado.

O deputado Coronel Sandro – Deputado Bruno Engler, que sábias palavras e que alento para as pessoas de bem deste país! Aqui, na Assembleia Legislativa, há deputados que defendem as pessoas de bem e que não permitem, pelo menos, que se passe sem registro a nossa repugnância a todo e qualquer ato que defenda bandido, principalmente aqueles do Rio de Janeiro que submetem aquelas comunidades a um regime de escravidão e de opressão. Isso porque, se não fizerem o que o tráfico quer, eles morrem. Eles têm que permitir que suas casas sejam ocupadas, têm que ceder suas filhas para os traficantes vagabundos, e ainda aparece gente para defender aquele monte de energúmenos.

Então foram CPFs muito bem cancelados. A Polícia Civil do Rio de Janeiro está de parabéns. Bandido bom é bandido que, se enfrenta a polícia, toma tiro na cara e vai para o colo do capeta, e rápido ainda, porque não pode demorar muito aqui, não.

Bom, continuando então, presidente, para encerrar aqui a questão do orçamento secreto, digo, assim, que é mais uma narrativa falsa que não deu certo. E é lamentável que busquem sempre lançar ao público algo de negativo contra o presidente da República, de um governo que não tem registro de corrupção em seus altos escalões, como era muito comum nos governos passados, em especial nos governos do nine e da sua sucessora.

Por isso, agora tentam... A única coisa que os faz acreditar que podem vencer a eleição em 2022, porque não querem disputar a eleição, não, querem forçar uma barra para que o Congresso faça o impeachment do presidente, mas sem crime de responsabilidade, sem apoio popular, porque o povo de bem desta nação brasileira vai às ruas voluntariamente para defender o presidente. Nenhum presidente da história do Brasil teve isso. Eu me orgulho de ser um deles. Em todos os momentos que for preciso, estarei lá para defender o presidente Jair Bolsonaro, porque é um homem que defende a família, cristão, e se opõe a qualquer pauta dessas ditas progressivas que vai contra a moral judaico-cristã para destruir nosso modo de vida. Então, nós seremos, sim, sempre uma barreira contra todo esse sistema corrompido que está aí há muitos anos e que durante muito tempo falou sozinho sem oposição.

Outro assunto: o deputado Bruno Engler foi muito feliz ao fazer a abordagem da operação lá, no Rio de Janeiro. A Polícia Civil agiu corretamente, e, por incrível que pareça, ainda tem gente que defende bandido. Quero lamentar aqui a morte do André Farias, o policial civil morto na operação. Vai ser promovido post mortem, e eu acho que todos aqueles que participaram da operação lá teriam que ser promovidos por ato de bravura, porque enfrentar traficante com fuzil na mão, que é uma arma de porte pesado, que faz um estrago danado, não é para qualquer um, não. Então fica aqui o nosso registro – ouviu, deputado Sargento Rodrigues? – de congratulações à Polícia Civil do Rio de Janeiro e o nosso lamento pela morte do policial civil André Farias.

E, para encerrar, Sr. Presidente, está em curso mais uma tentativa de desestabilizar o governo Bolsonaro, que é a CPI do Renan Calheiros. A CPI do Renan Calheiros como relator, primeiro, já nasce ferida de morte, porque o Renan Calheiros não tem moral para presidir nada neste Brasil. Renan Calheiros é um homem cheio de processos no Supremo Tribunal Federal. Até pouco tempo, estava todo enrolado aí tendo que explicar a sua vida. E essa CPI já ouviu dois ex-ministros da Saúde: Mandetta e Nelson Teich; já ouviu o atual ministro Queiroga; já ouviu o presidente da Anvisa, o Antonio Barra; e hoje, está ouvindo o ex-secretário de Comunicações, o Fábio Wajngarten. Esperava-se que algum deles tivesse algo contra o presidente que pudesse desestabilizá-lo. Nada; tiro n'água. Essa CPI é uma farsa, só serve para fazer barulho num momento em que o Brasil deveria estar em paz, porque querem é um terceiro turno de eleições, porque foi difícil desmamar essa turma. Eles não aceitam ficar sem dinheiro público.

Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia. Eu queria aqui, presidente, manifestar também a minha indignação e o meu repúdio à fala da deputada que ocupou esta tribuna na data de ontem, pedindo 1 minuto de silêncio para criminosos contumazes que foram chamados de jovens. Jovens não matam um inspetor de polícia, um homem que prestou um concurso, pai de família, trabalhador. Nós não podemos nos calar, deputado Coronel Sandro.

Nós não podemos nos calar, deputado Coronel Sandro. Nem eu nem o deputado Bruno Engler, nem a delegada Sheila, nem o deputado Heli Grilo, porque isso é um acinte. Por mais liberdade que a gente tenha aqui na tribuna, pedir 1 minuto de silêncio para jovens que morreram em Jacarezinho é, deputado Coronel Sandro, zombar da inteligência das pessoas sérias, honradas, dos trabalhadores deste país. Mas eu não estou falando de trabalhador que vende maconha, cocaína, LSD, que trafica armas, não, porque isso não é trabalhador, não.

Deputado Bruno Engler, eu estou aqui com um documento importantíssimo da área de inteligência da Polícia Civil do Estado de Rio de Janeiro. São 70 páginas que trazem aqui o histórico dos criminosos mortos em confrontos com a Polícia Civil do Estado de Rio de Janeiro. E eu faço aqui, deputado Bruno Engler, deputado Coronel Sandro, deputado Bartô, a leitura de três parágrafos da primeira página desse relatório de inteligência, que diz o seguinte, abre aspas: “A região do Jacarezinho é considerada um dos quartéis-generais da facção Comando Vermelho”. Deputado Bruno Engler, jovens integram o Comando Vermelho, uma das organizações criminosas mais temidas do País? Não! Na Zona Norte do Rio de Janeiro, em razão da dificuldade de se operar no terreno, em razão das barricadas e das táticas de guerrilha realizadas pelos marginais, o local abrigaria uma quantidade relevante de armamentos, os quais seriam utilizados nas retomadas de favelas perdidas por facções rivais ou para reforçar possíveis investidas policiais. Em razão da presença maciça de marginais e armamentos, muitas vezes os traficantes dessas favelas são acionados para participar de invasões em territórios influenciados pelo Terceiro Comando Puro. Vou repetir: Terceiro Comando Puro, outra facção criminosa do Rio de Janeiro. E também para reforçar os outros locais importantes para a facção.

A favela do Jacarezinho é subdividida em diversas localidades, sendo uma das regiões mais violentas do Rio de Janeiro, e a Avenida Dom Hélder Câmara, antiga Suburbana, via que divide as favelas de Jacarezinho e Manguinhos, é conhecida como Faixa de Gaza, o que demonstra o nível de violência que a região propõe.

Além disso, deputado Bruno Engler, nós separamos aqui para mostrar o quanto isso é grave. Temos aqui um documento que está com carimbo confidencial, e quem me encaminhou sabe, porque não só presido a Comissão de Segurança Pública, mas também sou policial militar da reserva. Então, sabe muito bem que nós temos condições de manter o sigilo. Olhe o post aqui, deputado Bruno Engler, dos jovens aqui citados pela colega deputada. Abre aspas: “A família Comando Vermelho está de luto pelos amigos do Jacaré. Que Deus possa confortar o coração de todas as famílias. Jamais vamos nos acovardar diante do Estado tirano e genocida”. Será que é daí que eles tiram essa palavra? Será que é daí que a oposição ao governo federal Jair Bolsonaro tira essa palavra “genocida”? Será que é daí? Fica aqui a pergunta. Eu quero que alguém venha aqui responder. “Que Deus proteja quem fica e guarde em um bom lugar os que foram no cumprimento do dever”. Deputado Coronel Sandro, cumprimento do dever!

Olha, talvez poucos aqui conheçam o conceito de crime organizado. Não é toda quadrilha, não é todo crime que sai acontecendo pelo País que é crime organizado. Nós temos quadrilhas organizadas, mas nós não temos crime organizado. Mas o tráfico na modalidade da facção criminosa, Comando Vermelho, PCC, pratica o crime organizado. Isso porque o conceito de crime organizado requer hierarquia, requer estrutura hierárquica estratificada, ele quer ganho, ele tem o lucro, ele se organiza enquanto empresa. É isso que vieram aqui defender, deputado Bruno Engler? É isso que vieram defender aqui da tribuna?



Olhe, eu tenho aqui, deputado Bruno Engler, outro trecho que traz muito bem a gravidade do que aconteceu no Rio de Janeiro. Graças a Deus, deputado Coronel Sandro, graças a Deus, deputado Bartô, graças às nossas forças policiais em Minas, nenhuma favela daqui chegou nem próximo daquilo que acontece no Rio de Janeiro há mais de 30 anos, ou melhor, há 40 anos.

Destaco aqui outro item, deputado Bruno Engler, abro aspas: “O avanço do crime organizado ficou mais evidenciado após a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635, que proibiu a realização de operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia da Covid-19, salvo em situações absolutamente excepcionais”, como foi essa. Para quem desconhece a matéria, para quem não maneja documentos ou informações, foram 21 mandados de prisão expedidos para aquela operação, muito bem organizada.

Nós aprovamos, deputado Bruno Engler, com a assinatura de V. Exa. e outra, porque eu consultei V. Exa. antes de sair, um requerimento para uma moção de aplauso a todos os policiais civis que participaram daquela operação, uma moção de aplauso para constar na ficha funcional de cada policial e para que seja encaminhada ao governador de Estado, ao secretário de Segurança Pública, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Rio de Janeiro, ao presidente da República, ao ministro da Justiça e ao secretário Nacional de Segurança Pública, porque aquilo ali é uma ação digna de elogio.

Aqui, neste Plenário, não teve ninguém que passou a experiência porque eu passei no dia 14/3/1993, quando comandava uma viatura Rotam aqui na Favela Ventosa. O meu patrulheiro ficou paraplégico e está paraplégico até hoje por causa de bandidos como esses, bandidos contumazes que aqui foram chamados de jovens. Jovens que pertencem à organização criminosa chamada Comando Vermelho? Não, isso não; isso é um acinte, isso é um desrespeito para com as pessoas que trabalham, para com o cidadão de bem. Um minuto de silêncio para marginais dentro da Assembleia de Minas? Isso não pode acontecer, deputado Bruno.

Eu quero aqui informar aos senhores colegas que não têm conhecimento, mas eu posso aqui passar: está aqui, deputado Cleitinho, deputado Cleiton, está aqui o armamento, o armamento está aqui em todas as fotos. São apenas, deputado Bruno Engler, 16 pistolas 9mm e ponto 40; 6 fuzis 7,62 e 5,56; 2 escopetas de repetição, inclusive uma de origem russa; granadas; explosivos; muita munição, além de muitas drogas apreendidas.

Então, é lamentável, é lamentável. Essas pessoas acham que nós estamos dormindo aqui, deputado Bruno Engler. Nós não só apresentamos requerimento, deputado Bruno Engler, como V. Exa. já deve ter assinado pelo Silegis outro, em que nós mostramos o vídeo da execução, que eu passei hoje na Comissão de Segurança Pública, execução de uma mulher dentro da favela pelo tráfico. E a gente não vê nenhuma manifestação. Onde a esquerda está? Cadê a esquerda para se manifestar? Onde ela está? Cadê os deputados da esquerda? Vim aqui falar que a mulher foi executada pelo traficante à luz do dia, foi filmado, tiro na testa. Por que não vêm aqui cobrar providência sobre a mulher que estava com um fuzil, duas mulheres com os fuzis na mão, dançando? Aí ninguém se manifesta? Onde está a esquerda? A esquerda é para proteger bandido? Se não for, venha aqui e peça o apoio das polícias para prender o traficante, para ir lá prender. E aí a gente se depara com 1 minuto de silêncio para os bandidos mortos que mataram o policial civil.

O deputado Bartô (em aparte) – Deputado Sargento Rodrigues, parabéns pela fala. O senhor tem todo o nosso apoio aqui no repúdio ao minuto de silêncio para bandidos. A gente vê como bandidos, fortemente armados, impõem medo, impõem toda uma facção a uma sociedade como um todo. Ali os policiais estavam prestando o seu devido serviço, foram recebidos a tiros e revidaram. Então não há o que se falar de minuto de silêncio para pessoas que agem dessa forma. Eu, como um bom liberal, defendo muito o princípio da não agressão. A partir do momento em que o indivíduo agride, a partir do momento em que o indivíduo atira contra outro, ele abre mão desse direito dele e se coloca nessa situação em que os policiais deveriam, sim, agir. E aqui eu deixo os meus parabéns aos policiais que estavam envolvidos nessa ação.

E só para frisar aqui um pouquinho mais, já que o senhor falou do armamento, estive visitando a 6ª Companhia de Polícia Militar, e sei que o senhor já a visitou também. Para quem aqui não a conhece, é a área mais quente de Minas Gerais. Trata-se da região do hipercentro de Belo Horizonte, da rodoviária até o Parque Municipal de Belo Horizonte e as redondezas ali. Eles enfrentam

o maior número de ações policiais. Quando eu entrei dentro do arsenal da companhia, eu fiquei pensando assim: ela deve ter inveja desses bandidos, porque o arsenal preso em Jacarezinho é, de longe, muito mais poderoso que o arsenal da companhia que combate a maior área quente de Minas Gerais. Na companhia, há mais pistolas, que eram mais fortes, mais novas, mais bonitas. Agora, quando se fala em fuzis e escopetas, nem de perto chega; em granadas, nem de perto chega.

Assim sendo, fica aqui a nossa solidariedade a todo policial que luta pelo que é certo e vai encontrar aqui, sim, guarida na ALMG, por deputados como Sargento Rodrigues, como este deputado, como, com certeza, o Bruno e outros delegados, sargentos e todo mundo aqui, que realmente está contra a bandidagem. Parabéns, Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputado Bartô. Fiquei 15 anos na instituição e, há 22 anos, discuto segurança pública aqui, nesta Casa. Nós temos a melhor tropa de combate urbano do mundo. Sabe onde é que está, deputado Carlos Henrique, a melhor tropa de combate urbano do mundo, que treina a SWAT americana? O Bope, do Rio de Janeiro. Por quê? Por causa do poderio bélico. Não existe favela, aglomerado, comunidade – porque eles gostam muito do politicamente correto –, em qualquer parte do mundo, que tenha o poderio bélico das favelas do Rio de Janeiro. A melhor tropa de combate urbano do mundo chama-se Bope, do Rio de Janeiro. Por qual motivo? Pelo poderio bélico.

Agora, chamar traficante do Comando Vermelho, que matou um inspetor, de jovens e pedir 1 minuto de silêncio, eu vou lhe falar um negócio, deputado Bruno, é de deixar a gente numa indignação sem tamanho, sem limite, sem condições de calcular isso aqui, no Plenário.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Sargento Rodrigues, de maneira breve, por questão do tempo, quero só parabenizar V. Exa. pela atuação à frente da Comissão de Segurança Pública e pela defesa intransigente que faz dos heróis dessa categoria, não só aqui, de Minas Gerais, mas de todo o Brasil. Achei importantíssimo a comissão se posicionar, por isso assinei o requerimento juntamente com V. Exa., parabenizando àqueles que atuam em defesa do cidadão de bem. É um absurdo homenagear bandidos e chamá-los de jovens.

Como V. Exa. colocou muito bem, nós temos os vídeos deles com armamento na mão ameaçando policiais, nós temos o armamento apreendido. E vale ressaltar que aquela operação só ocorreu porque a inteligência da Polícia Civil levantou o aliciamento de menores de idade, o recrutamento para o tráfico. Esses da esquerda que se dizem tão defensores dos jovens e adolescentes estão defendendo pessoas que estavam aliciando menores de idade para o tráfico de drogas. Então a Polícia Civil está de parabéns. Ela foi com mandado de prisão para prender, mas foi recebida com tiros. O policial André morreu, um pai de família, trabalhador, que respondeu à altura e não fez chacina. Fez faxina. Eu não lamento a morte de bandido algum. Parabéns, mais uma vez, a V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, deputado Bruno.

Encerro, presidente, dizendo o seguinte: somente aqueles que viram colegas tombarem do seu lado pelas mãos de traficantes e marginais como esses, do Rio de Janeiro, podem entender a dor da família, dos filhos, da esposa, dos amigos. O resto, deputado Bruno, é conversa para boi dormir. Obrigado.

O deputado Arlen Santiago – Boa tarde para todos os mineiros e as mineiras. E temos algumas boas notícias para dar. Ao contrário de alguns arautos da tristeza, nós queremos dizer que hoje foram abertos os envelopes da licitação da estrada que vai de Urucua a Pintópolis, uma reivindicação antiga. Inclusive o Pimentel e a turma dele levaram lá aviões, helicópteros, tendas e tudo para dar a ordem de início, e nada aconteceu, como sempre foi no governo do Pimentel.

E aí a empresa Contec ganhou a licitação. Achei até que o preço foi muito baixo, 19% de desconto, pouco mais de R\$44.000.000,00. E aí a gente fica até preocupado de a empresa ganhar e depois não dar conta de fazer. É lógico que não são só R\$44.000.000,00, porque a parte do material betuminoso é fornecida pelo DER. Mas isso aí é um grande avanço. A empresa que havia ganhado no governo Pimentel, desistiu, e aí foi feita nova licitação, com a reorganização de preços. Mas nem precisava, porque a empresa ganhou com um preço realmente bastante baixo. E também o secretário Fernando Marcato já está se preparando para acabar



a negociação com a empresa que vai fazer a ponte lá sobre o Rio São Francisco, também prometida pelo governo anterior, que tapeou o pessoal, e que sempre faz isso. O governo do Pimentel e da turma dele sempre tapeava as pessoas.

Então a boa notícia é que agora temos que esperar 5 dias para que a gente veja se vai haver alguma questão jurídica, alguma empresa que vai contestar, o que parece que não vai, para que, logo depois, possa ser preparado para que essa obra seja feita. Essa obra vai ser feita com recursos do pagamento da indenização da Vale para o governo de Minas.

Nós estivemos, há bastante tempo atrás, com o Marco Aurélio, que era secretário, e fomos com ele até a cidade de Urucuia. Ele viu o problema que é a estrada, o problema que é a ponte. E, nesse mesmo dia, nós o levamos também lá em Montes Claros, onde ele buscou saída para que as pistas laterais do anel sul da cidade de Montes Claros pudessem também entrar, aí numa outra verba, pois está essa obra sendo feita já.

Então nós estamos, aos poucos, recuperando Minas Gerais. E estamos também vendo agora o sofrimento dos prefeitos, que ficaram sem os recursos do ICMS, porque o Pimentel e a turma dele pegaram o dinheiro que pertence, na Constituição, ao município. Pegaram. Foram R\$7.000.000.000,00, dos quais o Zema já pagou quase R\$4.000.000.000,00, e há o restante para pagar até o ano que vem. E também o governo do Pimentel acabou metendo a mão no consignado dos professores, e, com isso, eles tiveram o nome inserido no SPC e na Serasa. O governador Zema também já pagou isso aí, limpando o nome daqueles que pagavam; era descontado e não resolvia o problema.

Também ouvi com muita atenção, na semana passada, muita atenção, um deputado ficar muito triste, porque alguém, lá de Chapada do Norte, precisava fazer hemodiálise, e tinha que ir até Diamantina. Muito sofrido, realmente muito sofrido. Havia um convênio de 2012 para fazer hemodiálise em Minas Novas. Infelizmente, o governador Pimentel e a turma dele não quiseram terminar esse convênio. Aí, eu como presidente da Comissão de Saúde, apertamos bastante na comissão, com o pessoal do Vale de Jequitinhonha, de Minas Novas que veio aqui, e uma parcela pequena da obra foi paga. Aí, o resto, no governo Pimentel, nada mais foi pago, esqueceram da hemodiálise do Jequitinhonha, de Minas Novas, gente, assim como esqueceram também de uma ponte em cima do Rio Fanado, que faz o contorno da cidade de Minas Novas e está pronta, há 17 anos, numa estrada do DER. O governo passado também não quis fazer o encabeçamento da ponte.

Agora, vendo sofrimento das pessoas de Minas Novas, de Capelinha, de Turmalina, de Veredinha, de Chapada do Norte e de outras cidades, nós fomos chamados pelo meu amigo, o Pe. Carlos, que é o provedor do hospital, e pelo prefeito Aécio e a câmara municipal, que ficam loucos para ver essa hemodiálise funcionando. Consegui com o Otto a liberação da última parcela para a obra da hemodiálise de Minas Novas. Foi depositado o dinheiro. Aí veio a Covid, e a área teve que ser usada para a Covid. Agora, com a diminuição da quantidade de casos, nós estamos trabalhando novamente.

Coloquei de emendas impositivas minhas. Ao invés de ir lá juntamente com a turma chorar o sofrimento do pessoal, procurei resolver o problema, porque essa história de vitimismo, como houve aqui no minuto de silêncio para pessoas armadas que mataram um policial, a gente vê nisso essa questão do vitimismo. Então, agora botei emenda minha de R\$510.000,00 para comprar as máquinas de hemodiálise, e esperamos que seja pago agora, em junho, no máximo em julho.

Também o senador Carlos Viana, através do seu filho, Dr. Samuel Viana, colocou mais R\$350.000,00 e foi atrás do senador Anastasia. Então, mais de R\$1.000.000,00 serão alocados no hospital, para que o prefeito, o Pe. Carlos e o povo daquela região possam ter as tão sonhadas máquinas de hemodiálise lá. Que o povo de Chapada do Norte – o Pimentel não quis terminar a obra, com a turma dele. Não quis, esse é o termo certo – possa, até o final do ano, estar com tudo pronto, a depender do credenciamento do governo do Estado, para que esse pessoal não tenha tanto sofrimento. O nosso ex-colega, Antônio Jorge, com a sua sensibilidade, viu esse problema das pessoas, lá atrás, e fez o convênio. Mas o convênio acabou não sendo continuado, apesar de muito necessário para a região de Minas Novas, Chapada do Norte e tantas outras cidades.

Quero dizer também que, apesar de ser uma obra estadual, nós conseguimos interagir. E aí o prefeito Aécio vai fazer a terraplenagem, vai colocar a brita no canteiro de obras, vai colocar também as pedras. Com isso, pronto, o governador já mandou licitar, já assinou o convênio. Eu e o senador Carlos Viana estávamos com o Fernando Marcato e o prefeito Aécio conversando sobre fazer, então, o asfaltamento e o contorno de Minas Novas.

Então, nós, que não tivemos votos lá em Minas Novas, não tivemos votos no Vale do Jequitinhonha, não estamos só chorando; nós estamos procurando resolver problemas e colocar emendas onde o povo precisa e não só onde a gente é votado. De maneira que, provavelmente, até o final deste ano, nós estaremos com o maquinário todo, porque a obra já ficou pronta. O Pe. Carlos conseguiu fazer uma revolução lá no hospital, com o apoio do prefeito Aécio e da Câmara Municipal de Minas Novas. E, dessa maneira, a gente vai resolvendo os problemas.

A ponte, o encabeçamento dela, são R\$2.000.000,00. São R\$4.000.000,00, e o governo do Estado vai entrar com R\$2.000.000,00, e aí a gente tira o trânsito de caminhões e carretas da BR-367, nesse trecho que foi estadualizado. Com isso, a gente vai poder tirar o trânsito pesado de uma cidade que tem 290 anos. Isso já é bom, é uma boa obra, mas conseguir ver a hemodiálise concretizada e o pessoal de Chapada do Norte acabar com esse sofrimento, o pessoal de Capelinha, de Turmalina, de Veredinha acabar com esse sofrimento, realmente a gente vai ficar muito alegre, muito satisfeito.

Estamos colocando os recursos necessários para comprar as máquinas. E, se faltar algum recurso no ano que vem, tenham o compromisso de Arlen Santiago de colocar recursos necessários para que a hemodiálise possa funcionar e ajudar as pessoas. Isso porque realmente é muito sofrido para uma pessoa andar três vezes por semana 300km para ir e 300km para voltar, a fim de poder fazer a sua hemodiálise.

Infelizmente, o Pimentel e a turma dele não tiveram essa sensibilidade de colocar um pouco de recursos. Podia ser recurso daqueles depósitos judiciais privados, porque pegaram mais de R\$5.000.000.000,00. Podia ser recurso, por exemplo, que eles não pagaram da merenda escolar. Deixaram as crianças quase dois anos sem merenda escolar, então poderiam ter usado esse recurso para terminar esse sofrimento. Ou também os recursos que eles tiraram dos municípios, do ICMS, ou que tiraram da saúde, ou que tiraram dos hospitais, não pagando as verbas do Pro-Hosp.

Então, meus amigos, nós temos aí duas boas notícias: a da licitação da estrada de Urucuia a Pintópolis; e a de que as nossas emendas impositivas serão liberadas para acabarmos com essa chaga que o Vale do Jequitinhonha vive há muito tempo. Antes, no governo do Anastasia, nós vimos ser feita uma hemodiálise lá na cidade de Itaobim; também antes, no governo do Aécio, foi feita uma hemodiálise lá em Salinas; e agora nós vamos ver uma hemodiálise ser feita lá na nossa querida cidade de Minas Novas.

Agradeço a todos. Vamos torcer. Podem ter certeza de que mais notícias boas vão estar aparecendo, e a gente vai vir aqui.

Quero parabenizar pela fala o Bruno Engler; o Coronel Sandro; o meu companheiro de partido, deputado Sargento Rodrigues; o Bartô, que realmente coloca no lugar as coisas neste Brasil, onde a gente vê um presidente da República ser tão achincalhado por todos. Essa síndrome de abstinência real é dura de aguentar. Mas nós, os brasileiros, queremos ver este país melhorar, assim como o índice da indústria, que deu 6,5% de aumento neste primeiro trimestre, e também a balança comercial com mais de R\$10.000.000.000,00. Infelizmente a pandemia veio aí, e o governo federal já teve que gastar quase R\$700.000.000.000,00; e muitos prefeitos, muitos governadores, que sempre falam mal do presidente da República, pegaram o dinheiro da Covid e pagaram a folha de pagamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas que estão aqui presentes e que nos acompanham em trabalho remoto, e povo mineiro. Em especial, Sr. Presidente, eu queria me dirigir a cada profissional da enfermagem, a cada técnico, a cada auxiliar, a cada profissional da enfermagem.

Hoje, Sr. Presidente, eu tive uma felicidade imensa. Hoje eu visitei o Coren, o Conselho Regional de Enfermagem. Agora, na parte da tarde, vou estar também em reunião com o Anderson, sindicalista da enfermagem; e estive, de manhã, com o Bruno, presidente do Coren. Lá eu tive a felicidade de pegar esta certidão. E tive a felicidade de pegar esta carteirinha. Vocês vão entender porque foi um momento muito emocionante. Esta carteirinha é de atendente de enfermagem. Antes de eu ser médico fui atendente de enfermagem. Eu tenho o Coren também. Então, a minha fala aqui hoje é voltada para esses profissionais.

A história nos mostra a importância do cuidar. Eu não poderia falar neste Dia da Enfermagem, Dia Internacional da Enfermagem, sem lembrar Florence Nightingale, italiana, cujos pais eram ingleses. Mas foi em uma guerra, na Guerra da Crimeia, que o seu trabalho ficou muito marcado preparando outros profissionais. Era conhecida como a Dama da Lamparina. Ela sempre passava, à noite, com a lamparina para ver como estavam os seus pacientes. Não podia deixar de falar de Ana Néri, brasileira, baiana da cidade de Cachoeira, que também numa guerra – e as duas contemporâneas –, na Guerra do Paraguai, seus trabalhos tomaram uma proporção imensa. Ela atendia a todos, atendia a todos que precisassem; aos soldados aliados, aos soldados de todos os lados, ela atendia. Em nome dessas duas mulheres – e se traz a importância também deste fato: mulheres –, precursoras da enfermagem, modernas, que eu queria dirigir-lhes estas palavras e chamar a atenção. É dia, sim, de a gente parabenizar, é dia de aplausos. Aliás, desde o início da pandemia, tem-se aplaudido muito os profissionais de saúde, a enfermagem. Mas eu queria chamar a atenção de vocês para alguns números. O Brasil era o 1º País do mundo em números de mortes de profissionais de enfermagem em 2020 e continua a mesma coisa, acometidos pela Covid. Total de casos em 12 de maio de 2021, 55.359. Óbitos? Mais de 700 óbitos de profissionais da enfermagem, uma letalidade de 2,55%. Foram 3.700 casos registrados em Minas Gerais, sendo 44 profissionais mortos pela Covid em Minas Gerais.

E aqui eu quero lembrar quando eu era atendente de enfermagem, no Hospital Santa Rosália, em Teófilo Otôni. Trabalhei também no hospital de Itaobim, Vale do Jequitinhonha. Lá eu conheci Jerônimo Batista, que era porteiro naquele mesmo hospital. Veio para Belo Horizonte, realizou um grande sonho: ser um profissional da enfermagem. Mas também foi um tombado pela Covid-19. O primeiro profissional da região de Belo Horizonte a falecer. Não me esqueço da noite, da última vez que eu ouvi a sua fala. Eu, de plantão no hospital de Itaobim, ele me ligou apavorado, com medo: “Doutor, eu estou com muito medo”. Um profissional de enfermagem. Em seu nome, Jerônimo, e de cada um e de cada uma que faleceram nesta guerra...

Olhem que eu iniciei a minha fala falando da Florence, da Ana Néri. As duas, numa guerra, na Guerra da Crimeia e na Guerra do Paraguai, tiveram os seus trabalhos destacados. E é numa guerra também que eu quero chamar a atenção para esses profissionais, muitas e muitas vezes invisíveis, muitas e muitas vezes invisíveis. Agora, paramentados, muitas vezes a única parte que o paciente vê são os olhos da enfermagem.

Mas caros colegas deputados e deputadas, eles precisam mais do que aplausos. Eles precisam mais do que isso. Eles precisam de condições dignas de trabalho. Eles precisam disso. Eles precisam ser valorizados. Eles que cuidam tão bem; eles, mais do que ninguém, sabem fazer a arte de cuidar. Aliás, é muito bonita a arte de cuidar, o cuidado com o próximo, com o outro, que muitas vezes você não sabe quem é, que você conhece ali, pela primeira vez, chegando até você. Esses profissionais que sempre, sempre, não foram valorizados, que, em plena pandemia, não são valorizados. Por isso, aqui eu quero mais uma vez declarar o meu apoio irrestrito aos profissionais da enfermagem, aos enfermeiros e enfermeiras, aos técnicos de enfermagem, aos auxiliares de enfermagem, a cada um, não somente aos que estão na linha de frente, mas a cada um que está fazendo seu papel em PSF, em postos de saúde. Quero apoiar, de maneira irrestrita, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que trata do piso salarial. É preciso cobrarmos, é preciso avançarmos, para que possamos, cada vez mais, cuidar de quem cuida.

Muitos desses profissionais têm jornada dupla. Trabalham em um hospital. Têm de trabalhar em outro para complementar o salário. Muitos têm jornada tripla porque, quando chegam em casa, vão cuidar das famílias. Eles querem mais do que aplausos. Eles

merecem mais do que aplausos. Por isso, presidente, eu queria aqui chamar a atenção de cada colega deputado e deputada, dos senadores, dos deputados federais, dos administradores municipais, sobre a importância da valorização.

Para terminar a minha fala, presidente, quero agradecer profundamente a cada profissional de enfermagem que passou pela minha vida. Não posso me esquecer da enfermeira Maria dos Reis, que deu o primeiro curso de primeiros socorros para mim, que foi minha chefe. E também da enfermeira Nalvinha e de tantas outras, da Josefina e da Fabiana, no Hospital Santa Rosália. Mas me permita, para terminar, agradecer a todos os técnicos de enfermagem dos hospitais onde trabalhei: Hospital Santa Rosália e Hospital Vale do Jequitinhonha. Gratidão a vocês, gratidão eterna por terem me ajudado e me ensinado a arte de cuidar. É o técnico, é o enfermeiro que fica 24 horas ao lado do paciente. Serei eternamente grato a vocês e lutarei eternamente ao lado de vocês. Muito obrigado.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 2.576/2021 seja distribuído às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Defesa do Consumidor. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente, no exercício da presidência.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.915, 7.917, 7.921 e 7.924/2021, da Comissão de Direitos Humanos, e 7.933/2021, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 12/5/2021, dos Requerimentos nºs 7.751, 7.755 e 7.763/2021, do deputado Sargento Rodrigues (Ciente. Publique-se.).

#### **Homenagem Póstuma**

O presidente – Deputados e deputadas, gostaria de solicitar seja feito 1 minuto de silêncio em homenagem a cada profissional de enfermagem que faleceu em combate, na linha de frente da Covid, nesse mais de um ano.

– Procede-se à homenagem póstuma.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde.

Fazer esse Senado trabalhar! A gente acabou de receber aqui que a Polícia Federal pede ao STF abertura de inquérito para investigar suspeitas de pagamento ao Dias Toffoli por venda de decisões. Então está na hora, Senado, de vocês trabalharem também. Por que vocês não fazem a CPI da Lava Toga o mais rápido possível? Esse é o trabalho de um parlamentar, é trabalho do Senado poder fiscalizar. Ajudem a Polícia Federal! Está na hora de vocês poderem também fazer o trabalho de vocês, mostrar para que serve senador, mostrar para que serve um senador da República, um senador do País. Então está aí. Quem não deve não teme. Quem sabe, Renan Calheiros, você não ajuda? Apoie a CPI da Lava Toga. Vocês estão aí com essa CPI do Covidão... Vamos fazer aí a CPI da Lava Toga também. Olhem que pauta boa, que momento importante para vocês fazerem isso! Eu queria aqui também falar para o Senado, para todos os senadores do País, para todos os deputados federais, que não adianta vir agora, no dia da enfermagem, e ficando os parabéns para o pessoal da enfermagem, não. Eles querem é isto aqui. (– Mostra um cartaz.) Se o cameraman puder dar um zoom para mim aqui... Eles querem é o piso salarial deles o mais rápido possível; é isso que eles querem. Queria falar para os senadores e para os deputados também que essa questão do salário, do salário da enfermagem, hoje o salário médio da enfermagem... Pode deixar o zoom aqui, vou ficar mostrando direto aqui. Então mostre para mim aqui em quanto está hoje o salário médio da enfermagem. Isso aqui é em quase todo o País, não é? Vou falar aqui do salário do professor também. Olhem quanto é o salário médio do professor, gente! Está aqui. Então, está na hora de valorizar quem precisa ser valorizado, não é? O salário do professor precisa ser valorizado, o salário da enfermagem, todo salário de trabalhador. Vão falar que não tem dinheiro. Não, gente! Os deputados federais e senadores falarão assim: “Mas não tem dinheiro. Como é que a gente vai pagar um piso para a enfermagem?” Não tem dinheiro? Então eu queria mostrar aqui de onde vocês vão tirar esse dinheiro. É simples, gente, tem como. Basta cortar na própria carne. Não adianta falar, tem que praticar. Não adianta vir, no dia do professor, e dar parabéns ao professor e ficar só no discurso. Vamos para a prática! Não adianta vir, no dia da enfermagem, e dar parabéns. Têm que ir para a prática! Eles não querem só parabéns, eles querem valorização. Então, sabem de onde vocês irão tirar? Olhem aqui o que tem lá no Congresso Federal, olhem aqui para vocês verem. (– Mostra o cartaz.) Auxílio-saúde de R\$135.000,00 para cada deputado federal. São R\$135.000,00. Gente, eu não vou ficar aqui mostrando tudo, não, porque, se eu fizer isso, vou ficar a reunião inteira mostrando. Eu vou mostrar alguns detalhes, o que dá para tirar e colocar para quem realmente precisa, para a enfermagem, para os professores. Vamos valorizar quem precisa, gente! Olhem aqui: tem no Senado, tem para os deputados federais auxílio-moradia no valor de R\$4.000,00. Multipliquem isso para vocês verem, gente! É como eu estou falando: estou colocando alguns privilégios, alguns auxílios, regalias que essa turma, deputados federais e senadores, têm e que dá para cortar. Tem auxílio-alimentação também, gente, no valor de quase R\$10.000,00. Vamos cortar! Vamos devolver para os professores, para a enfermagem. Tem de onde tirar. Então, estou mostrando para vocês antes de vocês falarem: “O País está quebrado, não tem dinheiro”, aquela ladainha danada. Eu estou mostrando de onde vocês vão tirar. Tem auxílio-paletó. Antes se chamava auxílio-paletó; eles ficaram um pouquinho com vergonha e agora falam que é auxílio-mudança, no valor de R\$25.000,00. Você, trabalhador da enfermagem, quando é contratado, demora um mês para receber seu salário, não é? Os políticos, não. Político, antes de assumir, já cai na conta dele esse auxílio aqui. Antes de trabalhar, quando eles põem o pé. Assumiram, já caem esses R\$25.000,00; depois, na hora em que termina o mandato, recebem de novo. Então, tem de onde tirar. É isso o que eu estou querendo mostrar, o que é prioridade. O que este país precisa urgentemente é de uma reforma política nos três Poderes. Já dizia o nosso Prof. Enéas: “Para a gente sair da crise, a gente tem que mexer na estrutura do poder”. Então, vamos mexer na estrutura do poder, vamos mexer no Executivo; no Judiciário, na turma da toga; e aqui, no Legislativo. Ah, e antes de falarem assim: “Você é deputado e está falando dessas coisas aqui?”. Quero falar para vocês que o que eu falo eu pratico. Isso aqui eu não uso. Então tem como fazer. Cabe a cada deputado federal, senador, tomar vergonha na cara, parar o discurso e vir para a prática. Vamos valorizar não só a enfermagem, mas também os professores e todos os trabalhadores deste país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 2.339/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao procurador-geral de justiça de Minas Gerais, ao defensor público-geral de

Minas Gerais e ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo de óbitos no sistema prisional do Estado, indicando-se, no âmbito das competências e atribuições de cada órgão, o número de detentos mortos durante cumprimento de pena no Estado, nos últimos 5 anos, bem como o estabelecimento prisional no qual ocorreram os fatos, esclarecendo-se, ainda, o resultado dos inquéritos instaurados ou dos processos judiciais decorrentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Delegada Sheila (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.339/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 4.051/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos das atividades de manutenção realizadas ou demandadas pela Barragem de Setúbal no índice de turbidez das águas dos Rios Setúbal e Araçuaí, considerando-se a conservação ou o tipo de vegetação no seu entorno e a existência de planejamento para solução dos problemas de turbidez acima referidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Virgílio Guimarães (PT).

O presidente – Votaram “sim” 14 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.053/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a atuação do Estado no que se refere a um barramento existente no Rio Capivari, tributário do Rio Araçuaí, entre os Municípios de Minas Novas e Capelinha, destinado à reservação de águas para atendimento das necessidades hídricas de plantações de café e de eucalipto no seu entorno, incluídas a verificação da situação de outorga e as ações de monitoramento que estão sendo realizadas para que seja garantido o acesso à água das comunidades e dos estabelecimentos rurais a jusante da barragem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).



O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.055/2019, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre todos os poços tubulares profundos produtivos existentes na região intermediária de Teófilo Otoni, com especificação de sua localização georreferenciada, da situação de produção de água (ativo ou inativo), da situação de outorga – volume outorgado e outras informações relevantes –, e quantos e quais estão conectados a reservatórios suspensos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Thiago Cota (MDB) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 5.887/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre os critérios de distribuição de equipamentos às delegacias de Polícia Civil para a aplicação de provas de legislação no âmbito do processo de formação de condutores de veículos, levando-se em conta que, segundo ofício do presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Monte Carmelo, a delegacia local não recebeu os computadores necessários à aplicação das provas de legislação em formato *online* e, por essa razão, elas passariam a ser realizadas no Município de Patrocínio, impondo aos candidatos um deslocamento de 170 quilômetros, considerando-se o percurso de ida e volta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.547/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as providências que pretende tomar em relação às negociações, para a compra de vacinas, com o laboratório AstraZeneca, tendo em vista as notícias de suspensão, por 22 países europeus, de sua utilização diante de relatos de formação de coágulos sanguíneos e morte súbita em pessoas que receberam o imunizante. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco



(PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Rosângela Reis (Pode) – Virgílio Guimarães (PT).

– Registra “não”:

Carlos Pimenta (PDT).

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Votou “não” 1 deputado. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.547/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.637/2021, do deputado Betão e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais e ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o número total de professores efetivos que atualmente se enquadram no regime de trabalho de tempo parcial, com 20 horas semanais, esclarecendo-se em quais unidades estão lotados e as respectivas cidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Rosângela Reis (Pode) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.679/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da situação do setor de turismo e dos circuitos e destinos turísticos do Estado, as ações tomadas para compensar ou mitigar os efeitos da pandemia sobre os circuitos turísticos e os empreendedores de pequeno e médio porte e os profissionais e trabalhadores do setor, como também sobre os programas desenvolvidos e os recursos recebidos e aqueles já investidos e a serem investidos, direta ou indiretamente, nesse setor. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Rosângela Reis (Pode) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.699/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o projeto do Governo do Estado que prevê a criação de unidades regionais de saneamento básico em Minas Gerais e que está sob a coordenação dessa pasta, especificamente sobre o passo a passo e os estudos já realizados para viabilizar a criação e a estruturação dessas unidades. A Mesa da Assembleia opina pela

aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betão (PT) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Pimenta (PDT) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Hely Tarquínio (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Rosângela Reis (Pode) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 20 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.699/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/5/2021

Às 15h45min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Leninha e o deputado Bartô, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues e Betão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Marquinho Lemos. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.606/2015 (redistribuição), no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Marquinho Lemos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.477/2018 (relatora: deputada Andréia de Jesus) e pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 1.195/2019 (relatora: deputada Leninha). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.561/2021, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no contexto da pandemia, e a ausência de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, em conjunto com o Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, em menção ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

nº 8.601/2021, do deputado Cristiano Silveira, da deputada Ana Paula Siqueira, do deputado André Quintão, da deputada Andréia de Jesus, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Betão, do deputado Celinho Sintrocél, do deputado Doutor Jean Freire, da deputada Leninha, do deputado Marquinho Lemos, do deputado Professor Cleiton e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário

do Ministério Público de Minas Gerais – CAO-DH –, em Belo Horizonte, e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam apuradas as circunstâncias da ação policial que resultou na detenção do Sr. Filipe da Fonseca Cezario, 32 anos, na Av. Afonso Pena, no dia 1º de maio de 2021, sob a acusação de ter lançado objetos na manifestação política que acontecia no momento, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2021-021054432-001, para que seja averiguada a legalidade da ação e averiguado se ocorreram violações aos direitos individuais constitucionalmente previstos e para que as autoridades envolvidas apresentem as provas que fundamentaram a ação.

nº 8.604/2021, do deputado Betão, do deputado André Quintão, da deputada Andréia de Jesus, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as diretrizes e metas da execução da política de direitos humanos realizadas nos Centros de Referência de Direitos Humanos diante das orientações estabelecidas pelo edital 1/2021 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

nº 8.622/2021, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os 133 anos da assinatura da Lei Áurea e as consequências dos 388 anos de permanência da escravidão negra no Brasil no cenário de violações dos direitos humanos, desencadeado pela pandemia de covid-19.

nº 8.628/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que se inspecione o Hospital João XXIII, especialmente seu subsolo, tendo em vista o risco de incêndio representado pela precariedade da rede elétrica e pelas goteiras permanentes em alguns pontos do hospital, identificadas durante a visita técnica da comissão, realizada em 5/3/2020, conforme relatório que encaminham.

nº 8.629/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à diretora do Hospital João XXIII pedido de informações para que se apresente o plano de segurança contra incêndios em vigor, bem como o projeto de instalação de sistema de segurança do hospital submetido ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, e sejam dadas informações acerca do estágio de tramitação em que se encontram, tendo em vista a precariedade da rede elétrica e as goteiras permanentes em alguns pontos do hospital, identificadas durante a visita técnica da comissão realizada em 5/3/2020, conforme relatório que encaminham.

nº 8.630/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho do Estado e à Superintendência Regional do Trabalho de Minas Gerais pedido de providências com vistas a que seja realizada fiscalização no Hospital João XXIII, para preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores do referido hospital, diante da constatação de condições insalubres durante a visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, em 5/3/2020, notadamente aquelas a que estão submetidas as trabalhadoras e os trabalhadores responsáveis pela revelação das imagens de raios-X.

nº 8.631/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os padrões técnicos utilizados para a aquisição de insumos dos hospitais da Rede Fhemig, tendo em vista as denúncias colhidas durante a visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, realizada em 5/3/2020, ao Hospital João XXIII, segundo as quais o material adquirido é de baixíssima qualidade, o que gera desperdício, na medida em que é necessário utilizar uma quantidade maior de material para cada procedimento.

nº 8.632/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Comando da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais e à Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros pedido de providências para que seja assegurado, no exercício de suas competências, que as prisões em flagrante e demais ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha sejam conduzidas, prioritariamente, para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Montes Claros, de forma a garantir a regularidade e a efetividade no direcionamento dos casos.

nº 8.633/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para

implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Buritizeiro, considerando-se a extensão territorial do município e o aumento dos índices de violência contra a mulher na região.

nº 8.634/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas à retomada dos convênios para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais gratuitas a detentas e detentos em cumprimento de pena no regime semiaberto no Estado, considerando-se tratar-se de medida imprescindível à ressocialização.

nº 8.635/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas à urgente reestruturação do Presídio Alvorada, em Montes Claros, especialmente da ala feminina, com o início dos estudos necessários à construção de unidade específica para o acautelamento de mulheres no município.

nº 8.636/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para articulação de atores, gestores e instituições que compõem a rede de enfrentamento da violência contra a mulher no Município de Montes Claros, inclusive por meio da oferta de suporte técnico e capacitações, considerando-se que o fortalecimento do trabalho desenvolvido pela rede é imprescindível para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher na região.

nº 8.637/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para implementação de um projeto-piloto de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica em Área Rural, em Montes Claros, considerando-se o quantitativo de ocorrências de violência contra a mulher na região e a demanda apresentada à comissão durante audiência pública realizada nesse município, em 12/3/2020.

nº 8.638/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para realização de mutirão carcerário nas unidades do sistema prisional de Montes Claros, priorizando-se a ala feminina do Presídio Alvorada, tendo em vista os vários relatos de encarceramento irregular, em face do descumprimento das regras de progressão de regime e do encerramento de pena.

nº 8.639/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que sejam implementados protocolos para a produção, com respectiva divulgação, de dados sobre o quantitativo de mulheres vítimas de violência nas áreas rurais, bem como nas áreas em que existam atividades de mineração no Estado.

nº 8.640/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja assegurada assistência médica integral às detentas do Presídio Alvorada, no Município de Montes Claros, com oferta de medicamentos e, especialmente, do atendimento nas especialidades Ginecologia e Psiquiatria, em cumprimento das disposições da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e de resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

nº 8.641/2021, da deputada Leninha e da deputada Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que sejam implementadas ou fortalecidas as políticas regionais específicas para mulheres no Norte de Minas.

Em seguida, são aprovados relatórios de visita ao Presídio Alvorada e à Delegacia da Mulher, no Município de Montes Claros, realizada em 12/3/2020, e ao Hospital Infantil João Paulo II e ao Hospital João XXIII, no Município de Belo Horizonte, realizada em 5/3/2021, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a

presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Direitos Humanos

#### Local visitado: Ala feminina do Presídio Alvorada, em Montes Claros

#### Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 6.307/2020, de autoria da deputada Leninha, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 12/3/2020, a ala feminina do Presídio Alvorada, no Município de Montes Claros, com a finalidade de conhecer as condições atuais das detentas e do atendimento às mulheres vítimas de violência.

As deputadas Leninha e Andréia de Jesus realizaram a visita, com a participação de Adailson Alves dos Santos, diretor regional do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, da 11ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp; Eduardo Silva Santos, diretor-geral do Presídio Alvorada; Mônica Esteves Pereira e Moreira, diretora-geral do Presídio Regional de Montes Claros; Maria das Dores Francisca Raposo, vice-coordenadora da Pastoral Carcerária em Montes Claros; Maiza Rodrigues, defensora pública; Antônio Alvimar Souza, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros; Sônia Gomes, representante das pastorais sociais; Júlia Veloso, coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos do Norte de Minas; além de assessoras e assessores parlamentares.

#### Relato

As deputadas Leninha e Andréia de Jesus e os demais visitantes foram recepcionados por Adailson Alves dos Santos, diretor regional do Depen-MG, da 11ª Risp, e Eduardo Silva Santos, diretor-geral do Presídio Alvorada, além de alguns agentes de segurança penitenciários. Na parte externa do prédio onde estão as celas, verificou-se tratar-se de presídio misto e haver uma sala da 11ª Subseção de Montes Claros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB-MG. Nesse local, a autora do requerimento que deu origem à visita e presidenta da Comissão de Direitos Humanos, deputada Leninha, esclareceu que ali estavam porque havia denúncias acerca de superlotação (mais de 80 detentas, sendo a capacidade 42), comida estragada e condições precárias de saúde (inclusive doenças sexualmente transmissíveis) e que pretendia encaminhar à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – as demandas julgadas necessárias em face do verificado *in loco*, com posterior acompanhamento dos desdobramentos. A deputada Andréia de Jesus, vice-presidenta da comissão, ressaltou o papel de fiscalização do Poder Legislativo e pontuou a ocorrência de outros problemas: a ausência das famílias e as poucas visitas, configurando violação de direitos humanos das presas, e as condições precárias de trabalho para agentes de segurança penitenciários. Mostrou-se também preocupada com a possibilidade de contaminação e adoecimento pela covid-19 e a falta de perspectivas para lidar com essa situação.

Os diretores Adailson e Eduardo solicitaram que os presentes não realizassem qualquer registro fotográfico ou em vídeo das detentas e dos espaços internos da unidade prisional, como o pátio e as celas. As parlamentares ponderaram sobre a prerrogativa do livre acesso de comissão da Assembleia Legislativa aos estabelecimentos policiais e carcerários, independentemente de prévia comunicação, inclusive com o direito ao registro de imagens e de áudios, com vistas à elaboração de seus relatórios e pedidos de providências às autoridades públicas<sup>1</sup>. No entanto, não foi permitida a entrada dos aparelhos celulares dos visitantes nem dos equipamentos de filmagem da equipe técnica da TV Assembleia no interior da unidade, os quais foram mantidos em escaninhos no prédio da portaria do presídio, à exceção dos celulares em posse das parlamentares, cuja entrada foi liberada.

A visita iniciou-se no pátio da ala feminina da unidade, onde cerca de 20 detentas estavam em horário de banho de sol. A deputada Leninha iniciou a conversa com as presas, esclarecendo sobre o papel da ALMG no tocante à fiscalização da função administrativa do Estado, o que inclui o acompanhamento quanto à regularidade no cumprimento das penas. Informou sobre o recebimento, em seu gabinete, de um relatório acerca das atuais condições da unidade, o que motivou a visita da comissão, com o objetivo de inteirar-se das demandas. Frisou que aquele era um momento para serem tratadas questões inerentes à situação das internas, como o direito a saúde, boa alimentação e assistência social, por exemplo. Asseverou que os relatos e fatos averiguados naquele momento fornecerão um diagnóstico a ser levado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de cumprimento das penas na ala feminina daquele presídio. Além disso, pontuou ser comum as mulheres negras estarem em situação de vulnerabilidade e serem reiteradamente vítimas de violência.

Em seguida, a deputada Andréia de Jesus reiterou as palavras da deputada Leninha e falou sobre sua própria atuação, focada na luta por mulheres em lugares precarizados e por políticas para assegurar a integralidade de seus direitos, aí incluída a garantia dos direitos das mulheres em cumprimento de penas. Ao indagar sobre o recebimento de visitas, a grande maioria das presas manifestou-se no sentido de não recebê-las, ou recebê-las com pouca frequência. A deputada observou, então, que as mulheres encarceradas são duplamente punidas, pois são privadas de liberdade e da convivência com seus filhos e familiares. Frisou a necessidade de melhorias e humanização no cumprimento das penas, a exemplo da oferta de alimentação de qualidade e da utilização de *body scanner*<sup>2</sup> em substituição às revistas íntimas, as quais reputou como uma espécie de punição corporal. Avaliou esse quadro geral como inconstitucional, por representar uma multiplicidade de condenações. Abordou, também, as dificuldades vivenciadas por agentes penitenciários, especialmente em face da grande defasagem no seu quadro de efetivo, lembrando, por outro lado, a necessidade de uma constante capacitação desses profissionais, como forma de qualificar suas atividades no trato com as pessoas em privação de liberdade. Ao final, lembrou que a pena restritiva de liberdade deve ser devidamente cumprida pelas apenadas, mas o Estado não pode se eximir de assegurar-lhes direitos como o ensino e os atendimentos médico e odontológico, por exemplo.

Na sequência, as detentas manifestaram-se, narrando, especialmente:

- insuficiência de atendimentos médicos dentro da unidade, que ocorrem muito espaçadamente, pois só há um médico e ele não está lá todos os dias (e, atualmente, ele estaria de férias, sem substituição);
- existência de várias detentas gripadas e com alergias, sem tratamento, além de outras com problemas de saúde graves, sem a devida assistência (foram citadas uma presa com diabetes, uma com pedra na vesícula, uma com artrose no joelho – que precisa, inclusive, de auxílio para o banho –, uma com hérnia, que necessita de cirurgia, e várias com doenças de pele);
- presença de uma custodiada com transtorno mental, necessitando de cuidados específicos e acautelamento mais privativo;
- falta de medicamentos na unidade, inclusive analgésicos mais simples, e restrição na prescrição de medicamentos para dormir apenas aos casos psiquiátricos (o que se torna agravante em situação de superlotação e da existência de muitas doenças e seus sintomas);
- dificuldades no atendimento de saúde fora do presídio, pois quando são direcionadas aos serviços externos, o tempo de espera é muito grande e, por vezes, são tratadas com preconceito;
- má qualidade da alimentação, incluindo desde comida estragada e azeda e a presença de insetos, fios de cabelo e plástico até pouca variedade (quase sempre frango e arroz) e alimentos crus (inclusive o frango);
- superlotação das celas, com detentas dormindo no chão;
- cerceamento do direito de realizar ligações telefônicas;
- encarceramento irregular, pois algumas presas estão cumprindo suas penas no regime fechado apesar de já terem o direito à progressão de regime, há quem já tenha cumprido sua pena e também prisão provisória;



– maus-tratos por parte de certos agentes penitenciários (neste momento da visita, foram relatados casos específicos envolvendo uma agente, que teria dito a uma das presas que “não há remédio nem para eles, agentes, então, muito menos para presa” e que “choro é falta de droga”, bem como o fato de uma reclamação sobre comida estragada, em 17/12/2019, ter sido tratado como desacato à autoridade);

– escassez de atendimentos pela assistência social do presídio;

– carência na assistência judiciária gratuita, prestada pela Defensoria Pública de Minas Gerais.

Sobre este último item, a defensora pública Maiza Rodrigues falou sobre a exiguidade do número de defensores na comarca, lembrando que eles precisam alternar-se entre os trabalhos nas unidades prisionais e as outras funções do cargo. Cobrou a ampliação do quantitativo de defensores públicos em Montes Claros.

Mônica Esteves Pereira e Moreira, diretora-geral do Presídio Regional de Montes Claros, disse das dificuldades do gestor em face do sucateamento dos estabelecimentos prisionais, apontando entraves na disponibilização de insumos básicos ao funcionamento das unidades. Corroborou o episódio de fornecimento de alimentação estragada do dia 17/12/2019, citado pelas detentas, e ratificou a ocorrência do problema, especialmente em dezembro de 2019, também no Presídio Regional de Montes Claros, ocasião em que foram registradas várias reclamações e cerca de 100 casos de intoxicação naquela unidade. Ainda sobre esse assunto, afirmou que o Poder Judiciário e o Ministério Público foram devidamente notificados do fato. Além disso, informou que seria realizada uma reunião com o prefeito, na semana seguinte, a fim de se discutir a melhoria na assistência à saúde, e que estava em planejamento um mutirão carcerário em Montes Claros, para atendimento dos detentos dos Presídios Regional e Alvorada. Esclareceu que o atual quadro de servidores, tanto de agentes penitenciários quanto de equipe técnica (de saúde, por exemplo), é bem menor que o ideal, asseverando que os gestores têm trabalhado para sanar os problemas nas unidades prisionais. Ao final, registrou que sua função é custodiar os presos, porém, como mulher, tem o compromisso de buscar melhorias para as detentas.

Adailson Alves dos Santos mencionou as atuais limitações financeiras e orçamentárias no Estado, que também atingem a segurança pública. Ratificou a importância da realização do mutirão carcerário, considerando-se especialmente a necessidade de regularização das penas e de declaração e progressão de regime, o que pretendem viabilizar junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG. Acerca das demandas relativas à saúde, informou sobre a intenção de implantação de uma equipe de atenção básica prisional – EABp – no Presídio Alvorada, à semelhança do que foi feito de forma exitosa no Presídio Regional de Montes Claros, hoje contando com 22 servidores, e em outras seis unidades prisionais localizadas no Norte de Minas, desde 2019. No entanto, existe a questão do repasse de recursos (pelos Ministérios da Saúde e de Justiça e Segurança Pública), que pode demorar a se concretizar, sendo necessário que a administração municipal arque com essa estrutura num momento inicial<sup>3</sup>. Considerou que as EABps contribuem muito na assistência à saúde da população carcerária, além de aliviar os serviços municipais ao diminuir os atendimentos de saúde externos das custodiadas. Comprometeu-se, entretanto, a tomar as providências necessárias para sanar as demandas emergenciais ora apresentadas.

Eduardo Silva Santos considerou importante a visita da Comissão de Direitos Humanos à unidade, já que somará esforços na resolução de problemas e na melhoria das condições de cumprimento das penas. Garantiu, ainda, que não ocorrerá qualquer tipo de retaliação às detentas por suas manifestações e relatos às deputadas.

No tocante às queixas sobre alimentação, Maria das Dores Francisca Raposo, vice-coordenadora da Pastoral Carcerária em Montes Claros, esclareceu que o cardápio é definido pela Sejusp, não sendo passível de mudança pelo fornecedor; porém, é necessário assegurar melhorias no preparo e na qualidade dos alimentos.

As deputadas e demais visitantes prosseguiram, então, para o interior do prédio, percorrendo as seis celas femininas existentes, na ordem descrita. Ali foram registrados os seguintes fatos e relatos:

– Cella 4, piso superior – oito presas, seis camas mais dois colchões<sup>4</sup>.

– Uma detenta narrou passar por sérios problemas de saúde. Contou que tem diabetes, desenvolveu câncer em 2013 e percebeu que vários nódulos voltaram (mamas e axilas). Disse não se lembrar do último atendimento médico especializado. Narrou também que tem uma hérnia, de tamanho considerável, na virilha. Disse que sente um grande incômodo e tem dificuldades em ficar por muito tempo de pé ou assentada. Outras presas relataram que apresentavam problemas de saúde e que não há atendimento médico qualificado, apenas medicamentoso.

– Uma detenta relatou que sua família tem problemas com alcoolismo. Disse de sua grande preocupação com sua mãe, alcoólatra. Pediu ajuda nesse sentido, já que está longe da mãe, que mora em Monte Azul.

– Falaram que não foram informadas da visita da comissão.

– Cella 5, piso superior – 14 presas, oito camas mais seis colchões.

– As presas relataram que muitas delas não são originárias de Montes Claros<sup>5</sup> e que seus familiares, por vezes, viajam para esse município em duas ou até mais pessoas; no entanto, só é permitida a entrada de um único visitante por vez, o que as torna ainda mais distantes de seus entes.

– Disseram, também, haver naquela cela uma detenta com sofrimento mental, que está em prisão provisória, sendo necessária uma avaliação para verificar a necessidade de sua transferência para um hospital de custódia. E falaram que há muitas outras presas em situação de prisão provisória.

– Cella 6, piso superior – 16 presas, oito camas mais oito colchões.

– Uma das presas, de Janaúba, disse já ter o direito à progressão do regime<sup>6</sup>, mas continua cumprindo a pena no regime fechado, pois não consegue uma “carta de emprego”. Outra, oriunda de São Paulo, disse que tem tentado a transferência para uma unidade do Sul de Minas, ou outra mais perto de sua cidade, sem êxito. Também ressaltou seu interesse em continuar os estudos em nível superior, o que seria possível somente em uma unidade na qual houvesse laboratório, e falou haver realizado formalmente essa solicitação (por ofício) à direção da unidade. Uma terceira afirmou já ter cumprido sua pena e continuar encarcerada.

– Uma detenta falou sobre outra que tem diabetes e não está recebendo os medicamentos necessários a sua condição. Várias se queixaram da não regularidade da assistência à saúde.

– Além disso, a higiene e a limpeza também foram apontadas como problemas – as presas disseram não ter absorventes íntimos nem sabonete e que foi distribuído cloro para os banheiros e trocaram as toalhas e os lençóis na véspera da visita, algo que, segundo dito, não costuma ocorrer.

– Houve, ainda, reclamações sobre o cerceamento ao direito de realizar telefonemas, a escassez de banhos de sol (limitados a duas vezes por semana) e ameaças de uma agente penitenciária caso elas, detentas, fizessem alguma reclamação durante a visita da comissão.

– Cella 1, piso inferior – oito presas, seis camas mais dois colchões.

– As detentas se queixaram da qualidade da alimentação, repetindo os problemas já mencionados no pátio (comida estragada, presença de insetos, fios de cabelo e plástico, quase sempre frango e alimentos crus, inclusive o frango).

– Além disso, disseram que há restrição na entrada dos alimentos que os familiares levam para a ala feminina, diferentemente, segundo elas, do que ocorre na ala masculina, onde os detentos podem receber tudo que as visitas entregam.

– Cella 2, piso inferior – 15 presas, oito camas mais sete colchões.

– Vários relatos de problemas de saúde. Uma das detentas contou sobre sua artrose no joelho e que não tem realizado os exames e o tratamento necessários (incluindo sessões de fisioterapia). Outras falaram das doenças que têm (muitas cutâneas, além de berne, gripe, asma) e das dificuldades para conseguir medicamentos (citados, principalmente, os necessários para alergias de pele e respiratórias, dor de cabeça e dor de garganta).

– Presas que não são de Montes Claros<sup>7</sup> relataram a dificuldade de receberem visitas, que são raras, dada a impossibilidade de deslocamento dos familiares (pela distância, pela falta de recursos financeiros). Além disso, informaram que a quantidade de produtos de alimentação e higiene que podem receber dos visitantes é muito pequena (citados: limitação a 800g de biscoito e um rolo de papel higiênico), apesar da grande carência/necessidade desses itens.

– Foram anotados dois relatos de presas cumprindo regime fechado, apesar de já fazerem jus ao semiaberto, sendo que uma das detentas disse já ter alcançado o direito há cinco meses, mas continua na unidade.

– Houve queixas sobre as dificuldades para as saídas temporárias. Como boa parte das detentas mora fora de Montes Claros, elas precisam de “carona” para sair das unidades, pois não têm recurso financeiro nem gratuidade no transporte rodoviário para chegarem a suas cidades, o que também cria problemas para cumprirem o horário do retorno à unidade, às 17 horas. Tais questões acabam por inviabilizar as saídas às quais têm direito. Uma presa, que tem trombose, está cumprindo regime semiaberto e é de Pirapora, relatou com detalhes essa sua situação.

– Surgiram, ainda, reclamações sobre a qualidade da comida (“20 dias de frango cru”, de acordo com uma das presas) e denúncia de maus-tratos por parte de certas agentes, que sempre reagem de forma violenta.

– Cela 3, piso inferior: 13 presas, oito camas mais cinco colchões.

– A principal reivindicação, segundo uma detenta que foi escolhida por suas companheiras de cela como porta-voz, é quanto à alimentação: além do já relatado por outras presas, falou-se do horário do jantar, servido às 16h30min.

– Outra queixa foi em relação ao atendimento médico, que é escasso e deixa a desejar, quando ocorre. Há mulheres doentes, sendo uma com úlcera e outras com problemas respiratórios (mencionadas asma e pneumonia), o que é agravado pelo fato de haver, nessa cela, fumantes. Quanto a este aspecto, foi pleiteada uma ala para presas não fumantes.

– Mais uma questão mencionada, relacionada à saúde e à nutrição, foi a qualidade da água, pois não há filtros nas celas e as detentas consomem água retirada direto da torneira da pia.

– Reclamou-se também da distinção feita entre as presas que têm advogado e as que não têm: as primeiras teriam privilégios e melhor tratamento, além de conseguirem, dada a assistência judiciária que possuem, ter seus direitos de remição respeitados, o que gera alguns conflitos dentro das celas.

– Por fim, mas não de menor relevância, surgiu denúncia de episódios de abuso de autoridade na unidade pela agente de segurança penitenciária Franciele Silva, do plantão C, em meio a ressalvas acerca do bom tratamento que os demais plantões costumam oferecer às custodiadas naquela unidade.

Após percorrer as celas, a visita seguiu para a ala administrativa e de serviços do Presídio Alvorada, passando, primeiro, pela sala da assistência social. Lá, as parlamentares foram informadas, pela assistente social Karla, de que não há muitos conflitos entre os servidores/agentes penitenciários e os presos e as presas da unidade, sendo verificados mais conflitos no Presídio Regional, que é um estabelecimento bem maior que o Alvorada. Ela esclareceu que, no dia da visita, a ala masculina contabilizava 443 presos e a feminina, 75 presas. Informou, também, que o presídio conta com duas assistentes sociais, um médico, um dentista, dois enfermeiros e dois técnicos de enfermagem, e que não há atendimento por médico psiquiatra e psicólogo na unidade, ressaltando que a demanda por esses profissionais, preferencialmente efetivos, é muito forte e realmente necessária.

Outro problema enfrentado, segundo ela, foi o corte do passe livre rodoviário, antes concedido a todos os presos em cumprimento de pena no regime semiaberto. Explicou que havia um convênio com uma empresa de transporte para a oferta dessas passagens, o qual não foi renovado pelo Estado. De acordo com a assistente social, somente os presos que participam do programa Para Além das Prisões – PAP<sup>8</sup> – tiveram o benefício mantido, diferentemente dos demais detentos, o que significa que, naquela unidade, mais de 100 presos e presas em regime semiaberto não mais têm direito ao passe livre rodoviário.

Na sequência, as parlamentares e os visitantes passaram pelas portas das salas da administração da unidade – pequena e sem ventilação; do Departamento Penitenciário Nacional/Infopen – um pouco maior; e do serviço odontológico – pequena e em obras, com a cadeira de atendimento e equipamentos cobertos por um plástico. Chegando à sala do serviço médico, foram recebidos pela enfermeira Ana Zilde, que relatou algumas dificuldades, sendo a necessidade de agendamento dos atendimentos por meio do projeto Viver, da prefeitura, e da posse do cartão do SUS apontadas como entrave burocrático, inclusive porque muitos dos custodiados naquela unidade são de outros municípios. Esclareceu que as condições de trabalho estão muito aquém da necessidade (e isso pôde ser observado pelas instalações e condições locais) e que o médico está lá três vezes por semana, em plantões de 24 horas; porém, como ele foi recentemente designado pela Sejusp para prestar atendimento também nas unidades prisionais de Bocaiuva, Janaúba e Francisco Sá, tal frequência deverá diminuir. Além disso, repetiu os dados já fornecidos pela assistente social sobre o número de detentos no Presídio Alvorada: 433 homens e 75 mulheres, sendo a capacidade, respectivamente, 221 e 42. Informou, ainda, que houve um óbito na unidade no domingo anterior, de um preso com histórico de doença cardíaca.

### Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu o objetivo da visita, em particular: conhecer, *in loco*, as condições atuais das detentas no Presídio Alvorada, em Montes Claros<sup>9</sup>. Evidenciaram-se violações dos direitos dessas custodiadas – previstos na Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210, de 1984) –, as quais podem ser resumidas em problemas relacionados: ao encarceramento irregular (em especial, inobservâncias e desrespeito às regras de cumprimento de pena, progressão de regime e de prisão provisória); ao acesso à assistência judiciária gratuita; à superlotação; à saúde das detentas e à insuficiência/ineficácia da assistência médica existente; à qualidade da alimentação e às condições de higiene e limpeza; ao contato com os familiares.

Como desdobramento da visita, as deputadas presentes falaram dos encaminhamentos a serem feitos, mediante requerimentos com os seguintes pedidos:

– providências à Defensoria Pública e ao TJMG para a realização de mutirão carcerário nas unidades do sistema prisional de Montes Claros, priorizando-se a ala feminina do Presídio Alvorada, tendo em vista os vários relatos de encarceramento irregular, em face do descumprimento das regras de progressão de regime e do encerramento de pena;

– providências à Sejusp e à Secretaria de Estado de Saúde para assegurarem a assistência médica integral às detentas do Presídio Alvorada, no Município de Montes Claros, incluindo a oferta de medicamentos e, especialmente, o atendimento também nas especialidades ginecologia e psiquiatria, em cumprimento às disposições da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e de resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

– providências à Sejusp para que atue com vistas à retomada dos convênios para o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais gratuitas a detentas e detentos em cumprimento de pena no regime semiaberto no Estado, considerando-se tratar-se de medida imprescindível à ressocialização;

– providências à Sejusp para envidar os esforços necessários para a urgente reestruturação do Presídio Alvorada, em Montes Claros, especialmente da ala feminina, com o início dos estudos necessários à construção de unidade específica para o acautelamento de mulheres no município.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Leninha, relatora.

<sup>1</sup> Conforme a Lei nº 13.955, de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários, especificamente o art. 4º-A.

<sup>2</sup> Foi informado por Mônica Esteves Pereira e Moreira que não há *body scanner* no Presídio Alvorada, há somente no Presídio Regional de Montes Claros, do qual é diretora-geral.

<sup>3</sup> A sistemática dessa implantação está definida na Portaria Interministerial nº 1, de 2/1/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – Pnaisp – no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

<sup>4</sup> Em todas as seis celas há menos camas do que presas, e os colchões existentes ficam dobrados ou enrolados durante o dia, dada a exiguidade do espaço interno das celas, sendo esticados e ajeitados no chão na hora de dormir. Houve relato, por parte de umas poucas detentas, de que mais colchões, ou colchões novos, foram distribuídos na véspera da visita da comissão.

<sup>5</sup> Mencionaram serem provenientes de São Paulo, Ipatinga, Espinosa, Janaúba, Pirapora, Salinas e Manga.

<sup>6</sup> “Saidão”, na expressão delas, em contraposição a “tranca” (regime fechado).

<sup>7</sup> Citadas, como cidades de origem das detentas desta cela, Pirapora, Januária, Janaúba e Manga.

<sup>8</sup> Parceria do governo do Estado com a prefeitura de Montes Claros, por meio da qual custodiados do Presídio Alvorada são designados para a realização de atividades laborais relacionadas a serviços gerais, tais como capina e reparos, em espaços públicos da cidade. Disponível em: <<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/parcerias-criam-oportunidades-de-trabalho-para-presos-do-norte-de-minas>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

<sup>9</sup> A pauta do atendimento às mulheres vítimas de violência foi abordada na mesma data, às 13 horas, na 3ª Reunião Extraordinária da comissão, audiência pública realizada na Câmara Municipal de Montes Claros, com a finalidade de debater a violência contra a mulher e os direitos humanos na região do Norte de Minas, especialmente em Buritizeiro. O resultado dessa audiência pública está disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/comissoes/internaPauta.html?idCom=8&dia=12&mes=03&ano=2020&hr=13:00&tpCom=2&aba=js\\_tabResultado](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/comissoes/internaPauta.html?idCom=8&dia=12&mes=03&ano=2020&hr=13:00&tpCom=2&aba=js_tabResultado)>. Acesso em: 25 mar. 2020.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Direitos Humanos

#### Local visitado: Hospital João XXIII, em Belo Horizonte

#### Apresentação

Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 6.535/2020, de autoria da deputada Andréia de Jesus, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 5/3/2020, o Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer suas condições de funcionamento e a proposta de fusão do hospital com o Hospital Infantil João Paulo II.

Participaram da visita a deputada Andréia de Jesus e o deputado Betão, tendo sido acompanhados por Frederico de Carvalho Bruzzi, diretor-geral do Hospital João XXIII; Luciana Laurentys, diretora assistencial da unidade hospitalar; Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato do Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde – SindPros – e diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; Mônica Abreu, da Asthemg; vários servidores do hospital; e assessores do deputado Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira.

#### Relato

A visita da Comissão de Direitos Humanos ao Hospital João XXIII foi realizada com a finalidade de conhecer suas condições de funcionamento e a proposta de fusão do hospital com o Hospital Infantil João Paulo II. Ao mesmo tempo, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social também realizou visita<sup>1</sup> ao local, com a mesma finalidade.

O Hospital de Pronto Socorro João XXIII, fundado em 1973, compõe o complexo de urgência e emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, sendo referência no atendimento de alta complexidade em urgência e emergência,

prestado a pacientes vítimas de politraumatismos, grandes queimaduras e intoxicações. O Hospital Infantil João Paulo II, também conhecido como Centro Geral de Pediatria, é um dos maiores hospitais públicos de atendimento exclusivamente infantil no Brasil e o único no Estado.

A visita iniciou-se com uma conversa com o diretor, em que o deputado e a deputada expuseram a intenção de verificar as denúncias apresentadas pelos trabalhadores em greve relativas à precariedade das condições de trabalho e de atendimento à população, além de conhecer a proposta de fusão das unidades hospitalares João XXIII e João Paulo II, que, segundo os funcionários, pode levar à redução do número de trabalhadores e do atendimento à população. Os parlamentares demonstraram a intenção de contribuir para resolver os problemas do hospital e dos trabalhadores em greve.

Questionado sobre a existência de proposta de privatização em discussão para o Hospital João XXIII, Frederico Bruzzi informou que a direção não participou de nenhuma discussão nesse sentido.

Em relação aos recursos humanos, o diretor apontou como principal problema o absenteísmo dos funcionários, que em determinados setores como da enfermagem chega a 30%. Esse é um dado alarmante que sugere alto índice de adoecimento dos profissionais da área, observou a deputada Andréia de Jesus. O diretor do hospital falou também da dificuldade dos trâmites para a contratação e a reposição de servidores.

Durante a conversa, servidores presentes à reunião questionaram uma carta da diretora assistencial da unidade hospitalar, Luciana Laurentys. No texto, ela afirma que os grevistas não estão seguindo as determinações judiciais a respeito do número de funcionários a serem mantidos em atividade e que a “desobediência” será tratada em processo disciplinar.

Luciana Laurentys disse que a carta não era uma ameaça, mas um aviso, já que os grevistas estariam retendo pacientes nas salas depois da liberação do médico. Os servidores presentes, contudo, relataram que a retenção se dava não em razão da greve, mas, sim, porque os médicos determinavam o envio dos pacientes para salas onde não há mais vagas e, assim, pessoas com vários traumas pelo corpo precisavam ficar nos corredores. Os servidores, na maioria enfermeiros e auxiliares, disseram que, nos corredores, era impossível manter a vigilância para atender casos como convulsões e que, por isso, eles estariam se negando a transportar os pacientes.

No que se refere aos problemas estruturais, o diretor informou que o edifício exige manutenção constante, como qualquer outra grande estrutura, e que o hospital conta com equipe de manutenção ativa. Reconheceu que há uma sala de raio-X fechada há anos; alegou, contudo, que ela não faz falta para o atendimento, uma vez que há outras duas salas em funcionamento.

O diretor reconheceu que o hospital passou por um período momentâneo de falta de alguns medicamentos e de alguns insumos, como esparadrapo e ataduras, por problemas com fornecedores. Informou que os medicamentos foram substituídos e os insumos voltaram a ser adquiridos regularmente, enfatizando que não houve comprometimento de nenhum atendimento.

No decorrer da visita, os servidores do hospital, contrariando a fala do diretor, apresentaram a precariedade das instalações do hospital, cuja manutenção não tem sido suficiente, e informaram sobre os insumos faltantes, inclusive os de primeira necessidade, como esparadrapo, ataduras e agulhas, alegando prejuízo nos atendimentos, a exemplo do uso de fita crepe no lugar do esparadrapo, o que aumenta muito o risco de infecção.

Sobre a regularização da compra, os funcionários informaram que a aquisição dos insumos não tem sido feita de acordo com padrões técnicos adequados. O material adquirido é de baixíssima qualidade, o que gera desperdício, na medida em que é necessário utilizar uma quantidade maior de material para cada procedimento, conforme denunciou uma servidora.

Em visita ao setor de urgência e emergência, o deputado e a deputada observaram muitos pacientes nos corredores do hospital, estando as clínicas cirúrgica, neurológica, médica, ortopédica, bem como a sala de politraumatizados, bastante cheias. Alguns pacientes que estavam no corredor aguardavam a realização de cirurgia há 15 dias. Os funcionários do setor de emergência informaram que, no momento da visita, o hospital estava relativamente vazio, comparado com outros dias.



Entre as precariedades observadas nas instalações registra-se que, na sala de ortopedia, não há pia para lavar as mãos entre um atendimento e outro, e não há armário para guardar o material utilizado no atendimento. Nos banheiros destinados ao uso dos pacientes, não há maçanetas e barras de apoio, o que acarreta, conforme relatado, quedas e complicações nos quadros dos pacientes. Na sala de politraumatizados, três leitos estão interditados devido a infiltrações e desabamento de parte do forro do teto. Situação semelhante ocorreria em outra sala, mas diante da visita, segundo funcionários, a direção do hospital “maquiou” a sala, liberando momentaneamente os leitos que estavam interditados.

De acordo com os funcionários, o hospital contava com duas salas de tomografia. Uma delas está fechada há dois anos por falta de funcionário. Uma das salas de raio-X está fechada há anos por problemas de manutenção do equipamento, estando apenas duas em funcionamento, o que gera sobrecarga dos equipamentos e aumenta a demanda por manutenção.

A sala onde é feita a revelação das imagens de raio-X teve a tubulação por onde circulavam os produtos químicos utilizados no processo danificada. Removida a tubulação, esses produtos passaram a ficar em galões dentro da sala. São materiais altamente tóxicos, perigosos tanto para pacientes quanto para os servidores que trabalham no setor. Trata-se de uma situação muito grave, que coloca em risco a saúde dos trabalhadores.

A Central de Material Esterilizado – CME – conta com dois equipamentos para desinfecção, mas apenas um deles emite o certificado de esterilização exigido nos protocolos. Exatamente esse equipamento estava em manutenção há dias. Os trabalhadores denunciaram que a CME do João XXIII está recebendo material para esterilização de outras unidades hospitalares sem que tenha condições adequadas para tal.

Foram observadas também precariedade na rede elétrica e goteiras permanentes em alguns pontos do hospital, o que levou ao questionamento sobre o sistema de segurança contra incêndios. Servidores informaram que não existe no hospital qualquer plano de segurança contra incêndio. Um servidor da diretoria do hospital informou que o engenheiro de segurança do trabalho realizou estudo e fez projeto para instalar um sistema de segurança no hospital. O projeto foi submetido ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais para avaliação e aprovação.

Funcionários do hospital relataram ainda que um dos acidentes mais frequentes no edifício é por picada de escorpião.

A precariedade nas condições de trabalho é observada também na sala de descanso dos servidores, que apresenta mofo, e nos banheiros por eles utilizados, que estão em más condições de conservação.

Em visita à ala pediátrica do Hospital João XXIII, a deputada Andréia de Jesus foi informada pelos servidores sobre a transferência de leitos para a unidade hospitalar João Paulo II – Centro Geral de Pediatria – CGP –, restando, no João XXIII, apenas cinco leitos de enfermaria para a pediatria. Pretende-se, com a transferência dos leitos, ampliar as vagas de CTI pediátrico no João XXIII e as vagas de pediatria no CGP. Contudo, os funcionários não têm informações sobre como e quando essa proposta será implantada.

Quanto aos leitos transferidos para o CGP, os trabalhadores não demonstraram discordância da proposta, mas questionaram a forma como ela está sendo realizada. Segundo eles, há um prédio em construção para abrigar o CGP, cujo término da obra estava previsto para 2012, mas ainda não está concluído. A transferência dos leitos está sendo efetivada para um espaço que não é adequado para receber novos leitos. Segundo os funcionários, em uma enfermaria com espaço para três leitos estão sendo alocados seis.

Sobre a fusão das unidades hospitalares, o diretor do hospital João XXIII informou que já há o compartilhamento do trabalho de várias clínicas. Pretende-se reduzir custos e ampliar a eficiência com os ganhos de escala proporcionados pela fusão dos hospitais. Informou também que na fusão serão mantidas todas as linhas de cuidados e que não está prevista a redução de pessoal.

Ao longo de toda a visita, observou-se uma disputa de narrativas entre a direção do hospital e os funcionários. Para a direção, os problemas do hospital são pontuais e os transtornos observados são decorrentes da greve. Já os servidores reiteravam que os problemas do hospital acontecem há anos e estão entre os motivos da paralisação.

Ressaltamos que, em 2017, esta Casa realizou visita ao Hospital João XXIII para tratar de questões relacionadas às condições de trabalho e à estrutura de funcionamento do hospital, o que demonstra que parte dos problemas observados durante a visita já ocorriam no hospital naquela época, como atraso na compra de medicamentos e morosidade para manutenção de equipamentos e para reposição de recursos humanos.

### Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu, em parte, a finalidade da visita, tendo obtido esclarecimentos acerca do funcionamento e da estrutura do Hospital João XXIII; todavia, sobre o processo de fusão das unidades hospitalares João XXIII e João Paulo II, as informações foram superficiais e insuficientes para o acompanhamento do processo. Ressalte-se, porém, que sobre a fusão das referidas unidades hospitalares, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social aprovou requerimento (Requerimento nº 4.853/2020) para encaminhamento de pedido de informações ao presidente da Fhemig.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, relatora.

<sup>1</sup>Atendendo ao Requerimento em Comissão nº 6.532/2020, de autoria dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e Professor Cleiton e da deputada Andréia de Jesus.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/5/2021**

Às 10h1min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Bartô, Mauro Tramonte, Gustavo Valadares e Bernardo Mucida. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o novo sistema educacional que está sendo proposto pelo governo de Minas por meio do modelo *charter*. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Rosa Maria da Silva Reis, secretária de estado adjunta de Educação (16/4/2021(3) e 4/3/2021(2); e Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (4/3/2021); e dos Srs. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de estado de Planejamento e Gestão (6/3/2021); Antonio Alvimar Souza, reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (7/1/2021); e Maurilio Guignoni Dutra, chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (4/3/2021). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.543/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a municipalização das escolas estaduais do Vale do Jequitinhonha através do projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, e seus impactos na comunidade escolar;

nº 8.545/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto Somar, da Secretaria de Estado de Educação, que prevê a gestão compartilhada de escolas estaduais entre o Governo do Estado e organizações da sociedade civil, bem como seus impactos em âmbito pedagógico, administrativo e orçamentário (registrando-se voto contrário do deputado Coronel Sandro);

nº 8.559/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam apresentados os estudos e debates promovidos por essa pasta com professores, autoridades pedagógicas e

universidades, incluindo-se as datas e locais dos seminários, ciclos de debates, palestras, *workshop* e outras modalidades de eventos, para a construção dos saberes que contribuíram e orientaram à construção das diretrizes político-pedagógicas que balizaram a decisão de implantação do Projeto Somar, o qual pretende alterar o modelo da gestão das escolas no ensino médio, com objetivo de “melhorar os indicadores educacionais e abrir caminho para a implantação do Novo Ensino Médio em 2022”, bem como seja encaminhada pela Secretaria de Estado da Educação cópia das atas e relatórios das reuniões realizadas com os professores, funcionários e a comunidade escolar (pais e alunos) das três escolas estaduais escolhidas para implantação do referido projeto e sejam apresentados os estudos e publicações em revistas especializadas com as discussões e publicações de simpósios pedagógicos que possam colaborar e legitimar os argumentos de que escolas com indicadores educacionais abaixo da média terão melhores resultados e melhor desempenho quando sua gestão é realizada, de forma compartilhada, por instituições e organizações sem fins lucrativos e os argumentos de que a melhor forma de “combater a evasão escolar” é propor alteração na gestão escolar, sem envolver a comunidade escolar nem promover escuta ativa do público atendido (registrando-se voto contrário do deputado Coronel Sandro);

nº 8.598/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja suspenso o desconto, nos contracheques dos professores e professoras da Universidade Estadual de Minas Gerais, dos valores referentes ao auxílio transporte pagos no período de março a dezembro de 2020;

nº 8.624/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas audiências públicas, promovidas por essa secretaria, com as prefeituras, câmaras municipais, comunidade escolar, conselheiros municipais de educação e demais interessados, nas quais sejam apresentados os dados financeiros, sociais e políticos, além das reais condições e consequências da implantação do projeto Mãos Dadas, e os impactos da municipalização da educação para os municípios e toda a comunidade escolar;

nº 8.656/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para seja estendido o direito previsto na Lei nº 21.556, de 22 de dezembro de 2014, que trata de resguardar o período de guarda religiosa aos profissionais da educação básica e do ensino superior das escolas públicas e privadas do Sistema Educacional de Ensino, conforme garante o art. 5º, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988, e o Parecer do CNE/CP Nº 6/2020, do Ministério da Educação, sem qualquer prejuízo para a vida funcional dos profissionais das escolas;

nº 8.657/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os impactos atuariais dos municípios do Estado, em seus respectivos orçamentos, com a adesão ao Projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, que trata da absorção das matrículas dos alunos do ensino fundamental que atualmente estão sob a responsabilidade da oferta pelo Estado;

nº 8.658/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas na listagem detalhada de todos os municípios e escolas aos quais o governo do Estado está oferecendo o Projeto Mãos Dadas, bem como daqueles que já formalizaram o interesse pelo referido projeto;

nº 8.677/2021, das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e dos deputados André Quintão, Betão, Professor Cleiton, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Celinho Sintrocel, Marquinho Lemos, Ulysses Gomes e Elismar Prado, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas a que sejam anulados os editais de chamamento público para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para gestão compartilhada das escolas públicas da rede estadual de ensino, no denominado Projeto Somar, visto que a Constituição Federal garante a oferta, pelo Estado, de educação pública e pautada na gestão democrática do ensino, o que torna, portanto, o referido projeto inconstitucional (registrando-se voto contrário do deputado Coronel Sandro).

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Clara Pinheiro Oliveira Costa, assessora estratégica da Secretaria de Estado de Educação, representando a Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, secretária de Estado de Educação; Cássia Fernanda Barbosa Durães, professora da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco; Regina Moura dos Santos Silva, mãe de estudante da Escola Estadual Francisco Menezes Filho; Ana Maria Alves Saraiva, professora da Faculdade de Educação da UFMG; e Fátima Pinto Fernandes Alves, professora da educação básica da Escola Estadual Maria Andrade Resende; e dos Srs. Rudá Guedes Moisés Salerno Ricci, mestre em Ciência Política, doutor em Ciências Sociais e presidente do Instituto Cultiva; Adriano José de Paula, diretor estadual do Sind-Ute-MG; Gustavo Lopes Pedroso, assessor da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, representando a Sra. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, secretária de Estado de Educação; Raul Pereira Pinto Neto, ex-aluno da Escola Estadual Coronel Adelino Castelo Branco; e Jonathas Souza Lima, professor de Filosofia da Escola Estadual Francisco Menezes Filho. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2021, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.138/2019, do deputado João Leite; 1.195/2019, do deputado Cristiano Silveira; 2.275/2020, do governador do Estado, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.750/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 7.034/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 7.052/2020, do deputado Professor Irineu; 7.126/2020, da Comissão de Constituição e Justiça; 7.692/2021, do deputado Mauro Tramonte; 7.737/2021, do deputado Betão; 7.753/2021, do deputado Professor Cleiton; e 7.856/2021, do deputado Sargento Rodrigues, de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

João Magalhães, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.059/2017

#### Comissão de Agropecuária e Agroindústria

##### Relatório

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Núcleo dos Produtores Rurais de Jatobá Mangues, com sede no Município de Pintópolis. A proposição foi desarquivada nesta legislatura, a

requerimento do deputado Virgílio Guimarães, nos termos do art. 180-A do Regimento Interno, mantendo-se sua autoria original, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.059/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Núcleo dos Produtores Rurais de Jatobá Mangues, com sede no Município de Pintópolis.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver atividades que contribuam para a melhoria das atividades agropecuárias locais e da qualidade de vida de seus associados e dos moradores da região.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade em benefício dos produtores da comunidade de Jatobá Mangues, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.059/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

Delegado Heli Grilo, relator.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.428/2020**

#### **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

##### **Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria da deputada Leninha, “dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades e abrigos e nas unidades prisionais, em âmbito estadual, e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XXII, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

A proposição em análise dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento, pelo Estado, de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nos abrigos e nas unidades prisionais. Pretende-se, assim, instituir uma política pública que garanta a plena conscientização acerca da menstruação e o acesso aos absorventes higiênicos femininos. Para tanto, a

proposta estabelece algumas diretrizes básicas, como o desenvolvimento de programas e ações, com articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada, com vistas ao desenvolvimento do pensamento livre do preconceito em torno da menstruação, e o incentivo à realização, em todas as escolas, a partir do Ensino Fundamental II, de palestras e cursos que abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, de forma a evitar e combater a evasão escolar decorrente dessa questão.

Em sua justificativa, a autora do projeto afirma que a sociedade criou um estigma em torno da menstruação, de forma que, em algumas culturas, as mulheres nesse período são afastadas da vida social e consideradas impuras, e nem sempre a discriminação ocorre de forma explícita. Ainda de acordo com a autora, muitas mulheres passam por situações constrangedoras ou enfrentam problemas de saúde no período menstrual, especialmente decorrentes da falta de informação sobre o tema e do uso de materiais inapropriados na tentativa de substituir o absorvente. Além disso, por falta de recursos para comprar absorvente, e também por vergonha, muitas meninas se ausentam das escolas e, assim, têm seu desempenho escolar prejudicado.

De acordo com especialistas em direitos humanos da ONU<sup>1</sup>, apesar de maior visibilidade nos meios de comunicação sobre os desafios e tabus da menstruação, ainda são necessários mais esforços para enfrentar os obstáculos de mulheres e meninas em relação ao seu ciclo menstrual, tendo em vista que normas socioculturais prejudiciais, estigmas e tabus em torno da menstruação continuam a levar à exclusão e à discriminação de mulheres e meninas. Ainda segundo os especialistas, saúde menstrual e higiene devem ser priorizadas como parte de uma educação sexual abrangente, e deve-se garantir que a sexualidade da mulher e seus direitos reprodutivos sejam respeitados e que elas tenham acesso a produtos de higiene menstruais seguros e de qualidade.

Em reportagem<sup>2</sup> veiculada recentemente, uma médica ginecologista relatou que já atendeu mulheres que usaram algodão e miolo de pão como substitutos de absorventes, o que pode, segundo ela, causar infecção e até afetar a fertilidade dessas mulheres. Também foi apresentado relato de Nana Queiroz, autora do livro *Presas que menstruam*, no qual ela conta que descobriu que mulheres presas, por não receberem *kits* de higiene adequados, usavam miolo de pão, restos de jornal, papel higiênico e até pedaços de plástico no lugar do absorvente. A reportagem apontou ainda que uma em cada quatro jovens já faltou à aula por não ter absorventes.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça apontou determinadas imperfeições jurídicas existentes na proposição, mas vislumbrou a possibilidade de o projeto tramitar na forma de um texto que preveja diretrizes políticas objetivando a conscientização acerca da menstruação e o acesso aos absorventes higiênicos femininos. Segundo a comissão, estabelecer tais diretrizes para a atuação estatal é tema de iniciativa parlamentar e se respalda no *caput* do art. 65 da Constituição do Estado, não havendo, nesse caso, nenhum óbice jurídico à apresentação da matéria. Assim, apresentou o Substitutivo nº 1, que acrescenta dispositivos à Lei nº 11.335, de 1993, que “dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva da mulher e do homem”, promove alguns reparos para o aprimoramento do texto e exclui dispositivos que impõem ações administrativas e que têm como consequência a geração de despesas.

Reputamos que o projeto em pauta é meritório e oportuno, tendo em vista que busca a conscientização sobre o direito da mulher à higiene relacionada à menstruação e estimula o desenvolvimento de ações que visam à saúde integral da mulher e aos cuidados básicos relativos à menstruação. Nesse contexto, por considerarmos que a proposição busca oferecer maior apoio às mulheres vulneráveis e, assim, evitar constrangimentos e privações durante o período menstrual, compreendendo que as necessidades biológicas das mulheres são inerentes e inevitáveis, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 2, que aprimora o projeto, e nos posicionamos contrariamente ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.



**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

Parágrafo único – O acesso a absorventes higiênicos de que trata esta lei será promovido, prioritariamente, nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades de acolhimento e nas unidades prisionais no Estado.

Art. 2º – A garantia de acesso a absorventes higiênicos de que trata esta lei tem como objetivos a defesa da saúde integral da mulher, a conscientização sobre o direito da mulher aos cuidados básicos relativos à menstruação, a prevenção de doenças e a diminuição da evasão escolar.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º, serão adotadas, entre outras, as seguintes ações:

I – promoção da universalização do acesso das mulheres a absorventes higiênicos;

II – estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou com organizações não governamentais com o objetivo de promover a disponibilização e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos, na forma de regulamento;

III – realização de pesquisas para subsidiar e aperfeiçoar ações governamentais;

IV – incentivo à fabricação de absorventes higiênicos de baixo custo por microempreendedores individuais e pequenas empresas e fomento à criação de cooperativas para impulsionar essa produção;

V – desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referentes ao ciclo menstrual feminino e à saúde reprodutiva da mulher.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta e relatora – Leninha – Ione Pinheiro.

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/03/1662961>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/05/03/pobreza-menstrual-mulheres-precisam-de-atendimento-de-emergencia-apos-improviso-com-miolo-de-pao.ghtml>>. Acesso em: 10 maio 2021.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os Srs. Fabrício Lisboa Vieira Machado, diretor de Gestão Territorial Ambiental, e Eder Pereira Oliveira e Ricardo Campelo França, analistas ambientais, pelo trabalho exemplar desenvolvido com a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IDE-Sisema (Requerimento nº 6.662/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com o grupo de resgate animal do Centro Universitário de Belo Horizonte – UNIBH –, que, em conjunto com outras entidades como o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, o Ministério Público, a Polícia Militar, a

Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, vem atuando em resgates técnicos de animais ameaçados por situações de risco ou de desastres em Minas Gerais e em outros estados (Requerimento nº 6.672/2020, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com a Sra. Luciana Imaculada de Paula, promotora de justiça, pelos serviços prestados à frente da Coordenaria Estadual de Defesa da Fauna – Cedef (Requerimento nº 7.170/2020, do deputado Noraldino Júnior e outros);

de pesar pelo falecimento de Gilberto Antônio Gomes (Requerimento nº 7.734/2021, do deputado Celinho Sintrocel);

de congratulações com os senadores e os deputados federais eleitos por Minas Gerais e os deputados estaduais, que relaciona, pela destinação de emendas parlamentares para compra de 645 viaturas para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG (Requerimento nº 7.886/2021, da Comissão de Segurança Pública).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 7.400/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior, aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25/5/2017, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para aumentar, nos meses de junho a agosto, a fiscalização do cumprimento da Lei nº 13.605, de 2000, que dispõe sobre a realização de rodeios, devido à maior incidência desses eventos no período.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2017.

Noraldino Júnior, presidente.

#### REQUERIMENTO Nº 10.495/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior, aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15/3/2018, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente de Belo Horizonte pedido de informações sobre o andamento do programa de controle ético-populacional dos animais do Parque Municipal Américo Renné Giannetti.

Sala das Reuniões, 19 de março de 2018.

Noraldino Júnior, presidente.

#### REQUERIMENTO Nº 11.638/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento do deputado Noraldino Júnior, aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 8/11/2018, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais – CRMV-MG – pedido de providências para que, em caráter de urgência, verifique “in loco” a atuação do médico-veterinário responsável pelos animais vivos

comercializados no Mercado Central de Belo Horizonte, diante de evidências de desrespeito à Resolução nº 1.236/2018, do Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como às normas ambientais legais e infralegais vigentes, uma vez que os animais ficam enclausurados em gaiolas sujas, sem as mínimas condições de garantia do bem-estar animal, além de expostos a um alto nível de estresse.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2018.

Noraldino Júnior, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº 2.497/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a estrutura, os recursos humanos disponíveis e a área de atuação da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – da Polícia Militar na área urbana e na zona rural do Município de Montes Claros.

– \* Publicado na forma aprovada em 13/5/2021, na forma do Substitutivo nº 1.

#### **REQUERIMENTO Nº 3.823/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento do deputado Osvaldo Lopes, aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2019, solicita a V. Exa., nos termos alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que seja permitido o embarque de animais domésticos, junto com seus tutores, nas viagens realizadas nos trens da Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2019.

João Leite, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº 3.952/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 4/2019, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Polo Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de implantação e manutenção de unidades demonstrativas e de produção de sementes crioulas e de bancos de sementes crioulas nas regiões de maior concentração de agricultores familiares do Estado, notadamente na unidade Campo Experimental de Acauã.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 3.953/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 47/2019, apresentada por Afranio Farias de Melo Junior, do Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual de Montes Claros, e outros, requer a V. Exa., nos termos

regimentais, seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre o planejamento da instituição, a partir de 2020, para consolidação e aprimoramento dos programas de pós-graduação, no âmbito da Ação 4173 – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, do Programa 48 – Ensino Superior – Unimontes.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 4.078/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 657/2019, apresentada por Amanda Marques Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o funcionamento do procedimento denominado Perícias Toxicológicas Preliminares, realizado pela instituição na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

#### REQUERIMENTO Nº 7.054/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais são as razões que justificam o encerramento das atividades da Escola Estadual Professora Amélia de Castro em 2021, bem como sobre quais serão as providências adotadas pela secretaria em relação aos servidores da escola.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

#### REQUERIMENTO Nº 7.115/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Delegado-Geral de Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para incluir no rol de Peritos Criminais do Estado o profissional Médico Veterinário, de modo a atender à responsabilidade de materialização dos vestígios dos crimes relacionados com os animais, tanto na ocorrência de desastres ambientais como o rompimento de Barragens, quanto nos crimes de abuso e maus-tratos contra os animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. O perito criminal Médico Veterinário também pode atuar na investigação de fraudes envolvendo animais ou produtos de origem animal, identificação animal, avaliação e evolução de rebanhos, entre outros levantamentos de provas.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

**Justificação:** As diversas modalidades de crimes que resultam em complexos levantamentos de provas, exigindo do perito criminal o conhecimento técnico – científico do crime específico a ser examinado, e a necessidade dos Órgãos Públicos de Perícia Técnica serem formados por profissionais multidisciplinares que tem como objetivo atingir a maior abrangência das ciências para auxiliar na justiça, gera a necessidade de atualização do rol de peritos técnicos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio

da inclusão do Perito Criminal profissional Médico Veterinário, para atender a responsabilidade do Estado de materializar os vestígios relacionados com os crimes contra os animais ou que envolvam os animais, tal qual já ocorre em alguns Estados, como Espírito Santo e Pará, e também na Polícia Federal.

Considerando ainda, a recente sanção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da Lei nº 14.064/2020 que aumentou a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar cães ou gatos, assim como a ocorrência de desastres ambientais como o rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana e do Córrego do Feijão, em Brumadinho, o rol de crimes que necessitam de uma perícia técnica especializada vem se ampliando. Nesse contexto, o perito criminal Médico Veterinário também pode atuar na investigação de fraudes envolvendo animais ou produtos de origem animal, identificação animal, avaliação e evolução de rebanhos, entre outros exames. Paralelamente a esta nova demanda, as faculdades de ensino superior estão implementando a nova especialidade denominada de Medicina Veterinária Legal que tem como objetivo disciplinar o conhecimento da medicina veterinária no auxílio da justiça.

### REQUERIMENTO Nº 7.346/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as providências prometidas para o retorno do abastecimento normal de água aos bairros da região do Citrolândia em Betim.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2021.

Elismar Prado (Pros)

**Justificação:** Em 31/1 e 1º/2 deste ano, o Jornal O Tempo noticiou que moradores dos bairros da região do Citrolândia em Betim, depois de mais de 10 dias sem fornecimento regular de água tratada, foram até o escritório da companhia naquela cidade para protestar contra a situação precária do serviço.

Segundo a primeira reportagem “Moradores do Citrolândia, em Betim, reclamam que há dias a Copasa parou de fornecer água para os bairros da região. Segundo representantes da Associação Comunitária da Colônia Santa Isabel e do Movimento dos Atingidos por Barragem, a situação é crítica e já prejudica o Hospital Público Dr. Orestes Diniz, unidade da rede Fhemig e que fica localizado na Colônia Santa Isabel. Devido à falta de água, para que os pacientes internados realizassem atividades básicas, como tomar banho, a Prefeitura de Betim teve que disponibilizar um caminhão-pipa no último domingo (31)” (<https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/moradores-do-citrolandia-reclamam-que-estao-ha-dias-sem-agua-da-copasa-1.2441724>).

Já a segunda, depois de relatar novamente a situação e o protesto dela derivado, afirmou que “Durante a manifestação, uma comissão de moradores foi recebida pela direção do escritório onde acontece o protesto para discutir a situação. Segundo Tomaz Nedson, um dos representantes da comunidade e membro do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), os representantes da estatal alegaram que o problema está sendo causado por vazamento na rede e pediram um prazo de 15 dias para resolução” (<https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/moradores-protestam-na-porta-da-copasa-contra-a-falta-de-agua-em-betim-1.2441877>).

Dessa maneira, apresento este requerimento de informações para que seja informado o andamento das medidas prometidas e sua eficácia em garantir o direito básico de acesso à água tratada dos moradores da região.

Ante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

### REQUERIMENTO Nº 7.401/2021\*

O deputado Professor Cleiton requer seja encaminhado ao Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a transferência de atividades, via contrato de gestão

com a organização social, do referido Hospital Antônio Dias, a fim de que sejam apresentados os estudos técnicos, sociais e gerenciais capazes de comprovar que não haverá comprometimento dos atendimentos do hospital, especialmente por se tratar de um momento de pandemia, e que sejam encaminhados: termo de referência, projeto básico ou outro instrumento prévio de planejamento; o ato de qualificação da organização social; planilha detalhada da composição de serviços e custos a serem gerenciados pela organização social; o ato convocatório do chamamento público, com comprovante da sua publicação na imprensa, caso já tenha sido selecionada a organização social; a comprovação da capacidade econômico-financeira da organização social selecionada; planilha detalhada, acompanhada de estudos técnicos que comprovem que a celebração do contrato de gestão é a alternativa mais vantajosa para a administração do hospital; o cronograma de transferência da gestão e todos os estudos preliminares que o antecederam; a autorização do Conselho Estadual de Saúde para a transferência; o detalhamento de todos os objetivos e metas a serem alcançados com a transferência da gestão, especialmente no que tange à qualidade dos atendimentos; o número de servidores atualmente lotados no hospital, separados por categoria profissional, incluídos os terceirizados e os contratados temporariamente, o montante global de remuneração de todos esses agentes; detalhamento dos custos de insumos, bem como despesas com alimentação, manutenção do prédio e todas aquelas relacionadas com as atividades meio e fim da unidade hospitalar; a anuência dos servidores em relação à sua transferência para as organizações sociais; e a especificação das medidas a serem tomadas em relação aos servidores que recusarem dita transferência, bem como a relação das unidades para as quais serão transferidos, esclarecendo-se se tal transferência ocorrerá dentro do Município de Patos de Minas.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 13/5/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.446/2021\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Ione Pinheiro requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a previsão de expedição de carteira de identidade nos termos da Lei Federal nº 7.116, de 29 de setembro de 1983, no padrão estatuído pelo Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 13/5/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.665/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao sr. Fernando Scharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre o motivo da paralisação das obras de recuperação e pavimentação da rodovia MG-338, no trecho localizado entre os municípios de Barbacena e Ibertioga, uma vez que as obras, iniciadas há poucos dias, já foram interrompidas e as máquinas retiradas do local.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2021.

Doorgal Andrada (Patri)

#### **REQUERIMENTO Nº 7.706/2021\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Mauro Tramonte solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informação sobre a vacinação contra a Covid-19 do grupo prioritário Forças de Segurança, Salvamento e Armadas, em relação a:

– quantitativo de doses da vacina disponibilizado pelo Ministério da Saúde até o momento;



- quantitativo de doses aplicadas da vacina;
- previsão das datas de cada fase da vacinação desse grupo;
- previsão do cronograma de vacinação na capital e no interior;
- estratégia que priorize a vacinação em unidades ou companhias com maior risco de contaminação;
- plano de cooperação com os municípios para a vacinação.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 13/5/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 7.879/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – pedido de providências com vistas a que seja assegurada a proteção dos cidadãos do Município de Divinópolis Sra. Lohanna França, vereadora, Sr. Warlon Carlos Elias, presidente do Conselho Municipal de Saúde, e Laiz Soares, ex-candidata à prefeitura desse município, que estão sendo alvos de ameaças e intimidações em decorrência de *fakenews*.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

#### **REQUERIMENTO Nº 7.880/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências com vistas ao acompanhamento e à prestação de auxílio às autoridades competentes na investigação dos ataques e ameaças recentemente sofridos pelos cidadãos do Município de Divinópolis Sra. Lohanna França, vereadora, Sr. Warlon Carlos Elias, presidente do Conselho Municipal de Saúde, e Sra. Laiz Soares, ex-candidata à prefeitura desse município.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

#### **REQUERIMENTO Nº 7.881/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia Regional de Polícia Civil em Divinópolis pedido de providências com vistas ao acompanhamento e à prestação de auxílio às autoridades competentes na investigação dos ataques e ameaças recentemente sofridos pelos cidadãos do Município de Divinópolis Sra. Lohanna França, vereadora, Sr. Warlon Carlos Elias, presidente do Conselho Municipal de Saúde, e Laiz Soares, ex-candidata à prefeitura desse município.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2021.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

**REQUERIMENTO Nº 7.882/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Doorgal Andrada aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a implementação das medidas decorrentes das sugestões recebidas nos encontros regionais realizados de 15 a 20 de abril, com setores empresariais e representantes dos municípios, no âmbito do Recomeça Minas: oferecer ao contribuinte um prazo de carência para o pagamento dos créditos tributários; propor, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária, a alteração do Convênio ICMS nº 17/2021, para permitir o desconto de 95% do crédito tributário com prazo de 12 meses, e não à vista, o aumento para 100% da redução das multas, dos juros e dos encargos para pagamento à vista e o uso de precatórios no pagamento do crédito tributário; permitir que os recursos obtidos com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.442/2021 sejam destinados às regiões mais carentes do Estado e à concessão de empréstimos para capital de giro, investimentos, educação, Pronampe Mineiro; criar um “auxílio emergencial” para empresas, tal como o concedido a pessoas físicas; aumentar o percentual do ICMS turístico; reduzir a alíquota de ICMS para aquisição de óleo diesel por cooperativas de transporte escolar; conceder isenção de impostos ou postergar o prazo para seu pagamento, bem como afastar multa e juros, para pequenos e microempresários; conceder benefícios tributários para a aquisição de insumos e equipamentos para hospitais filantrópicos; conceder isenção da cobrança de ICMS sobre a prestação do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, do serviço de transporte escolar e do transporte de turismo; conceder benefício fiscal para reduzir custo de embalagem reciclada e nova, especificamente para o setor de hortifrúti; reduzir alíquota ou isentar dela os medicamentos para combater os efeitos pós-covid e medicamentos de uso contínuo; promover uma isenção tributária em maior escala, com ênfase em benefícios para a aquisição de equipamentos e insumos para o sistema de saúde, para a administração pública municipal; reduzir a alíquota interna de ICMS, com o intuito de aumentar os negócios dentro do próprio Estado e de, em médio e longo prazo, atrair empresas de outros estados para se instalarem em Minas Gerais; alterar a alíquota de ICMS nas operações com gasolina para fins carburantes e com solvente para 25%, e nas operações com álcool para fins carburantes para 13,3%; realizar o julgamento de processos administrativos de forma mais célere; possibilitar a isenção de taxas de cadastro e registro no CBMMG em 2021 e da taxa para análise e vistoria para projetos durante 48 meses; atualizar os valores que podem ser objeto de transferência ou utilização de crédito de ICMS, a que se refere o art. 39 do Anexo VIII do RICMS; permitir a recomposição da conta gráfica do ICMS, caso o contribuinte o solicite; criar programa nos moldes do Estado Solidário, lançado pelo governo do Estado da Bahia, com o objetivo de prover apoio financeiro às famílias de baixa renda no Estado; permitir um encontro de contas das empresas com o Fisco, que lhes permita quitar seus débitos utilizando-se de créditos e precatórios que possuem; estudar a extinção do Difal, conforme decisão do STF; adiar o pagamento do Difal; suspender todas as ações de execução fiscal que versem sobre a cobrança do Difal por 180 dias; ampliar a validade do credenciamento do centro de formação de condutores e de seus profissionais por 36 ou 24 meses; conceder isenção da Taxa de Acesso ao Sistema do Detran para centros de formação de condutores; ampliar a validade de autos de vistoria do Corpo de Bombeiros vencidos durante a pandemia para centros de formação de condutores; implementar o incentivo tributário para a renovação da frota de centros de formação de condutores; e promover gestão para a renovação e o aperfeiçoamento de instrumentos tributários, vencidos e não renovados, de concessão de benefícios fiscais para a indústria automobilística.

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV).

**REQUERIMENTO Nº 7.883/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Doorgal Andrada, Laura Serrano e Zé Reis aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de providências para a criação de linha de crédito em condições especiais para as empresas que enfrentam dificuldades devido à crise econômica causada pela pandemia de covid-19, ressaltando-se que essa é uma demanda decorrente dos encontros regionais com setores empresariais e representantes dos municípios, realizados no período de 15 a 20/4/2021, no âmbito do Recomeça Minas, com o objetivo de recolher informações sobre a realidade econômica e social das diversas regiões do Estado e receber sugestões da sociedade para o aperfeiçoamento do projeto.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV).

### REQUERIMENTO Nº 7.884/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado André Quintão aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências com vistas à isenção da cobrança de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – na importação do medicamento Zolgensma, utilizado no tratamento da Atrofia Muscular Espinhal – AME – e considerado o mais caro do mundo.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV).

**Justificação:** O Governo Federal zerou o imposto de importação do medicamento Zolgensma, utilizado no tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e considerado o mais caro do mundo, bem como determinou a inclusão do produto no registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Na sequência, a isenção do ICMS nas operações com o medicamento Zolgensma foi aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) na reunião mensal de julho de 2020 (Convênio nº 52/20, em anexo), que abrangia 5 estados. Posteriormente, em setembro, o CONFAZ aprovou, também, o Convênio nº 80/20 (em anexo) que trata da adesão de outros Estados ao Convênio anterior (52/20). A partir disso, o Governo do Paraná isentou de cobrança de ICMS a importação do medicamento Zolgensma. De acordo com a Agência de Notícias do Paraná, “O medicamento é produzido fora do Brasil pela empresa Novartis Biociências S.A e tem custo de cerca de R\$12 milhões, considerando-se o ICMS de 17%. Com a isenção, o custo do medicamento deve ser reduzido em aproximadamente R\$2 milhões.” Ainda de acordo com Agência de Notícias do Paraná: “Existem cinco tipos de AME, variando do tipo 0 (antes do nascimento) ao 4 (segunda ou terceira década de vida), dependendo do grau de comprometimento dos músculos e da idade em que surgem os primeiros sintomas. O tipo 1 é o mais grave e frequente, com a indicação do Zolgensma até os 2 anos do paciente.” E finaliza a mesma agência: “A aplicação do medicamento minimiza os efeitos da doença, reduzindo a necessidade de ventilação permanente para respirar e ajudando no desenvolvimento motor. Segundo a Anvisa, entre 45% e 60% das crianças acometidas com a AME desenvolvem a forma mais grave (tipo 1). A doença pode evoluir para a morte, sendo a principal causa de falecimentos em crianças por causa de uma enfermidade monogenética.” O convênio ICMS 80/20, de 20 de setembro de 2020, dispõe sobre a adesão de 12 Estados ao Convênio 52/20, que autoriza determinadas unidades federadas a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamento Zolgensma, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinhal – AME. Observe-se que Minas Gerais está incluída nesse novo convênio, portanto autorizada a conceder a isenção de ICMS ao referido medicamento. A medida a ser adotada em Minas Gerais poderá beneficiar os pacientes que sofrem da doença.

Nesse sentido, requer-se que o Estado de Minas Gerais adote, em caráter urgente, todas as providências necessárias para a adoção da mesma medida a exemplo do Estado do Paraná.

#### REQUERIMENTO Nº 7.887/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 5/5/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal pedido de providências para que se apurem as ameaças feitas ao presidente da República Jair Bolsonaro pelo Sr. Pablo da Silva Imbrósio, autor de diversas publicações em redes sociais nas quais expressa, com veemência, “O meu sonho sempre foi matar o Bolsonaro” e outras; recordando-se que em 6 de setembro de 2018 o presidente levou uma facada durante um ato de campanha em Juiz de Fora, Minas Gerais.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade discutir e votar proposições da comissão e realizar audiência pública.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/5/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Danielle Aparecida Mendes, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

exonerando Danilo Emerich Garcia, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

exonerando José Hertz Cardoso, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Breno Luiz Verissimo, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Marco Antônio Andere Teixeira, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Matheus de Mendonça Silva, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Raquel Aparecida Gonçalves da Silva, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro.

#### TERMO DE CONTRATO Nº 1/2021

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Marcelo Teixeira da Costa. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239-3.3.90 (10.1).

**ERRATAS****PARECER DE 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 811/2019****Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/9/2020, na pág. 20, na conclusão, onde se lê:

“na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça”, leia-se:

“com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.”.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.494/2021****Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/5/2021, na pág. 47, na conclusão, onde se lê:

“Requerimento nº 7.494/2020”, leia-se:

“Requerimento nº 7.494/2021”.